

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 13 de novembro de 1989

ANO XIV — Nº 215

Gemologia ganha impulso

Implantação do pólo do DF já tem quatro máquinas moderníssimas para lapidação

A implantação do pólo de gemologia no Distrito Federal ganhou, sexta-feira última, novo impulso com a entrega de quatro máquinas de lapidação de pedras preciosas pela UnB para a Codeplan, em solenidade que contou com a presença do reitor da Universidade, João Claudio Todorov, e do presidente da Codeplan, Paulo de Melo Zimbres. Os equipamentos foram desenvolvidos pelo Departamento de Engenharia Mecânica da UnB e repassados à empresa do DF em cumprimento a convênios, firmados em 1987 e 1988, entre o Ministério das Minas e Energia, Codeplan, e UnB.

De acordo com Leandro Amaral Lopes, diretor-presidente da Codeplan a época em que foi lançado o projeto de produção das máquinas pela UnB, o programa tem objetivos nacionais e regionais. Ele lembrou que grande parte das pedras preciosas do Brasil é contrabandeada, enquanto o restante é comercializado legalmente, mas em estado bruto por que a lapidação é de má qualidade. Além disso — diz ainda Leandro Amaral —, em visita a cidades do entorno do DF foi possível observar o potencial de cada localidade e a partir daí surgiu a idéia do convênio com a UnB, "permitindo à Universidade tra-

balhar para atender às reivindicações da comunidade".

O projeto foi desenvolvido pelo engenheiro Alvaro Valente que se preocupou em fazer máquinas mais compactas, capazes de realizar o trabalho com a mesma eficiência dos equipamentos convencionais. "As máquinas de lapidação oferecem bastante segurança para seus usuários, possibilitando manuseio simples e de baixo custo, por não exigirem gastos excessivos com sua manutenção" — afirma o engenheiro. Ele cita como exemplo a máquina de confecção de artesanato em pedra, que pode ser operada com facilidade por deficientes físicos, por conter dispositivos de segurança que a travam quando de uma operação incorreta. Já a lâmina utilizada para cortes de pedra, permite cortar as gemas sem provocar fratura interna na pedra, além de reduzir a perda na hora do corte.

Os equipamentos serão submetidos, ainda, a testes pelo Departamento de Geologia da UnB, onde passarão por uma fase de experimentação. Após a liberação dos atestados de avaliação de desempenho, pelo Departamento de Geologia, as máquinas serão definitivamente entregues à Code-



Autoridades federais do DF e da UnB apresentam as lapidadoras

plan, que poderá repassar a tecnologia às empresas interessadas em produzi-las comercialmente. A Codeplan, segundo informou o

diretor-presidente, Paulo Zimbres, vai estudar uma maneira para que as máquinas possam beneficiar o setor produtivo.

Deficientes têm programa preventivo

Esclarecer e orientar a comunidade, através do repasse de informações atualizadas que possibilitem o aperfeiçoamento dos serviços são os principais objetivos do projeto "Prevenção de Deficiências", cuja experiência piloto foi realizada na Candangolândia entre os dias 16 a 27 de outubro. Profissionais da Fundação do Serviço Social, Fundação Hospitalar e Educacional, LBA e Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência ministraram treinamento a um grupo de trinta representantes de entidades civis e lideranças comunitárias, que passarão a atuar como agentes multiplicadores junto à comunidade.

O princípio fundamental do projeto é integrar as diversas entidades e segmentos das comunidades no processo de conscientização e mobilização diante de uma problemática que poderá ser minimizada através da implantação de programas que possibilitem repassar informações à saúde.

Dados da ONU indicam que pelo menos a décima parte de todas as crianças nasce ou adquire impedimentos físicos, mentais ou sensoriais, que interferirão em sua capacidade para um desenvolvimento normal. De acordo com a psicóloga Grace Mokdissi, da Corde, a falta de informações e compreensão das causas e meios de prevenção de deficiências é manifestada em todos os níveis da sociedade, evidenciando uma precariedade de medidas preventivas.

Durante a fase experimental do projeto, os participantes foram informados sobre as causas, processos e fenômenos geradores de deficiência com orientação sobre os recursos existentes na comunidade. O presidente da Associação das Pessoas Deficientes, Benício Tavares, falou sobre a situação da pessoa deficiente no Brasil. As ações preventivas no pré-nupcial, pré-natal e pós-natal também foram abordadas durante o projeto na Candangolândia que apresentou, ainda, questões sobre o Uso de Drogas, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Imunizações, Importância da Estimulação Essencial, Aleitamento Materno, Prevenção da Deficiência Auditiva, Física e Visual, Prevenção dos Distúrbios da Linguagem e da Deficiência Mental, além de Aspectos Sociais da Prevenção.

Polaroid facilita pesquisas

A comunidade já dispõe de mais uma facilidade para realizar pesquisas sobre a história de Brasília. É que o Arquivo Público do Distrito Federal acaba de receber da Polaroid do Brasil, através da Lei Sarney, uma impressora instantânea-de slides, a Instant Slide Printer.

No Arquivo Público do DF, órgão responsável pela preservação da memória documental de Brasília e que possui em seu acervo 10.300 slides, essa impressora será de grande utilidade, pois facilitará a realização de consultas, a divulgação do acervo e a conservação de peças tão frágeis como são os slides. Tudo feito bem rápido.

Roriz regulamenta o Fundo Habitacional

O governador Joaquim Roriz assinou decreto regulamentando o Fundo Habitacional do Distrito Federal, que se destinará exclusivamente ao financiamento de edificação de unidades residenciais para os servidores do conjunto administrativo do DF.

Em caráter excepcional, mediante autorização do governador, poderão ser adquiridas com verbas do Fundo Habitacional unidades edificadas com recursos da Sociedade de Habitações de Interesse Social. Os recursos do Fundo serão provenientes da alienação de imóveis residenciais, de propriedade do Distrito Federal, da alienação de imóveis construídos ou adquiridos com a reaplica-

ção dos seus recursos, além de rendimentos provenientes da aplicação de recursos no mercado financeiro.

O saldo positivo verificado no final de cada exercício, passará com disponibilidade do Fundo para o exercício seguinte. A aplicação desses recursos será efetuada através de projeto específico constante do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social.

O Fundo Habitacional será administrado pela Shis e a aplicação de seus recursos só poderá ser efetuada de acordo com programa de trabalho aprovado pelo governador, mediante proposta da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Administração regional está consolidada

O administrador do Plano Piloto, Cesar Lacerda, mantém frequentes contatos com a comunidade, empenhado em ouvir suas reivindicações e encaminhá-las aos órgãos competentes. Essa é a sua estratégia neste final de ano, pois em 1990, já dispo de recursos orçamentários, a própria administração sob seu comando executará as melhorias sugeridas pela população, ampliando-se assim a descentralização das atividades de governo, uma vez que a criação das novas unidades administrativas do Plano Piloto, Paranoá e Samambaia consolida o sistema de administrações regionais.

Cardiologia infantil no HBDF

Diretor do Hospital espera que o Legislativo libere os recursos indispensáveis

As crianças portadoras de distúrbios do coração deverão ganhar até o final deste ano um espaço apropriado para atendimento especializado, com a criação do Setor de Cardiologia Pediátrica no Hospital de Base do Distrito Federal. A informação é do diretor do Hospital, Maurício Cariello, que também quer centralizar na unidade somente atendimento terciário, oferecendo tecnologia de ponta e outros recursos mais sofisticados, exigidos para detectar problemas mais complexos e para promover tratamentos mais adequados. Explicando para o DODF sobre a necessidade da criação do novo setor a ser implantado, Cariello anunciou a instalação de modernos equipamentos que o GDF acaba de adquirir, esperando que o Legislativo se sensibilize com o programa de obras do HBDF, liberando os recursos com a agilidade necessária para impedir a defasagem dos recursos face à inflação.

DODF — Como vem funcionando o atendimento de problemas cardiológicos em pacientes infantis?

Cariello — Desde 1980 a classe médica luta pela legalização do trabalho que a médica Emy Resende e Silva Campos vem desenvolvendo no atendimento de Cardiologia Pediátrica. Em paralelo, o Dr. Oscar Morem, chefe da Pediatria do Hospital, sentiu necessidade de destacar dois médicos para atendimento de Cardiologia dentro da Pediatria. O impasse gerou uma reunião com todos os chefes de setores que, por consenso, optaram pela implantação do Setor de Cardiologia Pediátrica.

DODF — Que volume de crianças recebem atendimento na Cardiologia, no sistema de Saúde da rede oficial?

Cariello — A média de atendimento diário é de dez a dezessete pacientes infantis, sob a responsabilidade de oito es-



Maurício Cariello, o diretor do HBDF

pecialistas, trabalhando em pontos diferentes e de forma isolada. No Distrito Federal, além dos noventa por cento da população local assistidos pelo Sistema de Saúde Pública, os hospitais da rede também prestam serviços de atendimento médico à Região do Entorno. No período de janeiro a julho deste ano, foram registrados 447 atendimentos a crianças portadoras de problemas cardíacos.

DODF — Quais as principais causas de distúrbios cardiológicos em crianças e que benefícios vai gerar a criação de um setor especializado?

Cariello — A doença reumática é a que faz maior número de crianças com problemas cardíacos, entretanto as deficiências de ordem congênita também alcançam número expressivo na estatística médica. Como a grande maioria dos

pacientes mirins necessita de aparelhos sofisticados para identificar a causa do problema, determinando origem congênita ou adquirida, a centralização do setor a um só tempo vai facilitar o diagnóstico, através de moderna aparelhagem, como também favorecer um crescimento da equipe de especialistas, em benefício da própria população.

DODF — Como funcionará o Setor de Cardiologia Pediátrica no Hospital de Base e que função terão os novos equipamentos?

Cariello — Pelos gráficos demonstrando uma demanda reprimida pois a população do Entorno que não chega a ser assistida, nosso cálculo indica uma solução para os próximos cinco anos, baseado no índice de crescimento populacional de hoje, o novo setor prevê sete vagas de quarenta horas semanais ou 12 vagas no regime de vinte horas, dando uma cobertura semanal de 216 horas. A hermodinâmica é um aparelho radiológico que, sob ação de contraste, tem condições de fornecer detalhes dos problemas que possam existir não somente no coração, mas em todos os vasos do corpo, incluindo artérias e veias. Esse aparelho, já em funcionamento, deverá operar juntamente com as novas instalações do Pronto Socorro, com previsão de entrega à população em fevereiro próximo. O ecocardiógrafo com popplor colorido é um aparelho de ultrassom que projeta imagens para detalhadamente da circulação sanguínea e da função do coração.

DODF — Que representa a implantação desses equipamentos?

Cariello — No momento, estamos atrasados vinte anos em termos de tecnologia. Com esse avanço do GDF, apoiando a Secretaria de Saúde, nosso sistema se nivela tecnologicamente aos grandes centros.

Recursos da Terracap em obra de base

A Terracap aplicou, este ano, recursos da ordem de Ncz\$189 milhões 600 mil em infra-estrutura no Distrito Federal. A verba, proveniente da venda de terrenos em todo o DF, foi utilizada em assentamentos realizados pelo GDF, dotando-os de luz elétrica, água, abertura de ruas, além de loteamentos novos que fazem parte do programa habitacional do governo local.

O orçamento global da empresa é de Ncz\$270 milhões, sendo que a diferença entre os investimentos em infra-estrutura e o total de recursos é aplicada no funcionamento da empresa e na administração do Parque Aquático do Defer, Galeria dos Estados, e na manutenção dos espaços urbanos da cidade, sob responsabilidade da estatal. De acordo com dados da empresa, novas áreas já estão sendo providenciadas, de forma a suprir a demanda habitacional do DF.

Até o momento, a Terracap fez 14 licitações, quando foram oferecidos 759 lotes, sendo que já foram vendidos 575. Outros cinco editais, ainda pendentes de formalização, ofereceram 334 terrenos, dos quais que foram vendidos 296.

Fique por dentro

Apoio

O governador Joaquim Roriz recebeu correspondência da Associação Comercial do Cruzeiro, firmada por seu diretor-social, Sebastião Pereira de Azevedo, cujo conteúdo externa a satisfação da entidade ao cabo de um ano da atual administração da capital da República. A ACC diz que, a despeito de sérios problemas enfrentados em setores prioritários, o governo Roriz desenvolve uma ação digna de louvor, pautada no equilíbrio, firmeza e espírito público.

Oficial PM

Pela primeira vez será realizado, no Distrito Federal, concurso público de admissão para o Curso de Formação de Oficiais Militares, que anteriormente era destinado apenas a oficiais da Reserva de Segunda Classe (R2) das Forças Armadas. A iniciativa, segundo o relações públicas da

PMDF, capitão João Coelho Vítola, visa a selecionar jovens da comunidade com objetivo de prepará-los para atender aos anseios da população brasiliense, já que convivem, diariamente, com os problemas da cidade. Para o capitão Vítola toda a doutrina de uma corporação militar depende de sua formação. As inscrições se iniciam hoje e serão encerradas na próxima sexta-feira.

Maratona

Dois rádios-gravadores, rádios-telefones, espremedores de fruta elétricos e barbeadores (depiladores) estão entre os prêmios que os cinco primeiros colocados na IV Meia Maratona do Cobra, categorias masculina e feminina, vão ganhar, além dos respectivos troféus. Os 250 inscritos na Corrida "Largue o Cigarro Correndo" receberão camisetas alusivas ao evento. As duas provas colaboram com o Programa Nacional de Combate ao Fumo e têm o apoio técnico do Defer,

devido as inscrições ser encerradas dia 16 próximo, impreterivelmente.

Os interessados devem dirigir-se ao Estádio Mané Garrincha, Divisão de Educação Física do Defer, acesso pelo portão geral número três.

Mudas

A Fundação Zoobotânica, órgão vinculado a Secretaria de Agricultura e Produção, já tem embaladas dez mil mudas de árvores frutíferas do total de 25 mil que pretende comercializar. A idéia do diretor-executivo da FZDF, Ariston Rocha, é iniciar a comercialização, no Viveiro de Sobradinho, somente após a embalagem completa das mudas.

Serão oferecidas mudas de laranja, limão, tangerina, manga e abacate de variedades diversas. Os preços vão de Ncz\$ 9,00 a 12,00, devendo haver variações em função do valor da BTN. A idéia inicial de Ariston Rocha era colocar as mudas à venda até o fim deste mês. Contudo, o trabalho

de embalagem vem sendo prejudicado pela falta de mão-de-obra.

Natal

A Secretaria de Cultura e o Detur lançaram os concursos de Corais de Natal e Autos de Natal, como parte da programação do "Natal ao Pé da Torre", a realizar-se dias 9, 10, 16 e 17 de dezembro (no espaço da Feabra, junto à Torre de TV). As inscrições já estão abertas, com o regulamento dos concursos a disposição dos interessados na Secretaria de Cultura (Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar).

Serão oferecidos prêmios aos três primeiros lugares das duas categorias, sendo que o primeiro lugar receberá Ncz\$ 6 mil, o segundo Ncz\$ 3 mil; e o terceiro, Ncz\$ 2 mil. Os prêmios serão entregues dia 23 de dezembro, com a reapresentação dos ganhadores. O horário das inscrições, que vão até 30 deste mês, é das 13h00 às 18h00. Maiores informações pelo telefone 226-6662.

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antônio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Clemente Luz, Maria Félix
Fonte
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda Avulsa.....Ncz\$ 0,50
Assinatura trimestral.....Ncz\$ 30,00



**DECRETO Nº 11.959 DE 09 DE
NOVEMBRO DE 1989**

Cria, na polícia Militar do Distrito Federal, a Segunda Companhia de Polícia Militar Independente, Núcleo de Batalhão de Polícia Militar, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e o artigo 48 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica criada, na Polícia Militar do Distrito Federal, a Segunda Companhia de Polícia Militar Independente, núcleo de Batalhão de Polícia Militar, subordinada ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º — O Quadro de Organização da Companhia, após submetido à apreciação do Estado-Maior do Exército, será aprovado pelo governador do Distrito Federal e publicado em Boletim Reservado da Corporação.

Art. 3º — A Segunda Companhia de Polícia Militar Independente — 2ª Cia PM Ind — será instalada na área denominada "SAMAMBAIA", em terreno a ser designado pelo CAUMA/GDF.

Art. 4º — A Segunda Companhia de Polícia Militar Independente, com autonomia Administrativa, terá a atribuição de executar o policiamento ostensivo, integrando tipos e processos nas diversas modalidades, dentro da circunscrição de Samambaia, a lhe ser atribuída por missão do Comando de Policiamento, devendo, ainda, cumprir outras missões determinadas pelo Comandante-Geral da Corporação.

Art. 5º — As despesas oriundas da execução do presente decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme o Plano de expansão, já devidamente aprovado.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de novembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO**

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 10.11.89)

**DECRETO Nº 11.960 DE 09 DE
NOVEMBRO DE 1989**

Cria, na Polícia Militar do Distrito Federal, a Quinta Companhia de Polícia Militar Independente, "núcleo de Batalhão de Polícia Militar", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e o artigo 48 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica criada, na Polícia Militar do Distrito Federal, a Quinta Companhia de Polícia Militar Independente, núcleo de Batalhão de Polícia Militar, subordinada ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º — O Quadro de Organização da Companhia, após submetido à apreciação do Estado-Maior do Exército, será aprovado pelo governador do Distrito Federal e publicado em Bol Reservado da Corporação.

Art. 3º — A Quinta Companhia de Polícia Militar — 5ª Cia PM Ind — terá sua sede no Quartel localizado na Área Especial — QNN 06 — Ceilândia, aproveitando as atuais instalações da 2ª Cia PM do 2º BPM.

Art. 4º — A Quinta Companhia de Polícia Militar Independente, com autonomia administrativa, terá a atribuição de executar o policiamento ostensivo, integrando tipos e processos nas diversas modalidades, dentro da circunscrição da Ceilândia a lhe ser atribuída por missão do Comando de Policiamento, devendo, ainda, cumprir outras missões determinadas pelo Comandante-Geral da Corporação.

Art. 5º — As despesas oriundas da execução do presente decreto serão acrescidas à conta da dotação orçamentária própria da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme o Plano de Expansão, já devidamente aprovado.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de novembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 10.11.89)

**DECRETO Nº 11.963 DE 10 DE
NOVEMBRO DE 1989**

Aprova a planta URB — 134/89, que define a SQS/W Superquadras Sudoeste 103.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aprovada a planta URB — 134/89, que define a SQS/W Superquadra Sudoeste 103, elaborada de acordo com os parâmetros de referência aprovados pela Decisão nº 08/89 — CAUMA.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 1989

101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**DECRETO Nº 11.964 DE 10 DE
NOVEMBRO DE 1989**

Aprova a planta URB-137/89, que define a SQS/W Superquadras Sudoeste 303.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aprovada a planta URB — 137/89, que define a SQS/W Superquadra Sudoeste 303, elaborada de acordo com os parâmetros de referência aprovados pela Decisão nº 08/89-CAUMA.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**DECRETO Nº 11.965 DE 10 DE
NOVEMBRO DE 1989**

Dispõe sobre a transposição de servidores para Cargos da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei nº 043, de 19 de setembro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º — São transpostos, na forma do Anexo a este Decreto, para os cargos de Assistente e de Auxiliar, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os atuais ocupantes de cargos ou empregos a que se refere o artigo 2º, da Lei nº 043, de 19 de setembro de 1989, que optaram na forma do mencionado artigo.

Art. 2º — A Secretaria de Administração apostilará os títulos dos servidores abrangidos por este Decreto, ou os expedirá para os que não os possuírem.

Art. 3º — Os efeitos financeiros deste Decreto retroagem a 20 de setembro de 1989, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 043, de 19 de setembro de 1989.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 1989

101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JORGE CAETANO

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 11966 DE 10 DE novembro DE 19 89

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	QUADRO/TABELA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
ADAY ALVES DOS SANTOS	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
ADELÇA HENRIQUE PURTADO	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
ALICE DE PAULA SILVEIRA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
ALVINO ALVES DE ALMEIDA	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
ANTONIO GONÇALVES	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
CLONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
DAGMAR REZENDE	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
DAVID JUDAH ANTONIO DE BARROS CORDEIRO BRANCO	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
ESMEL PIRES DE OLIVEIRA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
EFINEAS DA SILVA NETO	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
EVÂNORO DE ABREU	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
FLORO ADELINO HENDEÇA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
HELOÍDAS CORREIA LOUZEIRO	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
ILNEIDES SOARES DE CARVALHO	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
JEMINIANO SOARES DE JESUS	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
JOAQUIM OLIVEIRA SANTANA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
JOSÉ SANTANA DA SILVA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
JOSÉ OSÁAS DOS SANTOS	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
JÚLIA MARIA FEITOSA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
LUIZ DE MATOS	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
MARCELO ANICETO DE SOUZA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
MARGARIDA NARES CHAVES	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
MARIA FREITAS MÓRBEGA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
MARIA DO SOCORRO CASTILHO PEREIRA PERDIGÃO	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
MARIA LUIZA SETTE ROCHA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
MILRA SILVA STABRO	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
NIVALDA LINA SILVA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
PEDRO FERREIRA DA SILVA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
OSVALDO CHAVIER DA SILVA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
ODETE MARTINS DE SOUZA E SILVA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
RAFAEL LEMOS MACEDO	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
VICENTE ANTONIO FERREZ	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
VALENIR DE TORRES NAGALHES	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
SEBASTIÃO PEREIRA LOPES	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
SCHIRLENE FONSECA DE CARVALHO	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
WILMA VICÊNCIA GOMES ANDRADE	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
ZIRAN VALENTE DE OLIVEIRA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
TRACEMA BARBOZA LEITE	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
SEBASTIÃO DE BARROS ABREU	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
EDISON DEL PAIRA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
ERNÂNIO PEREIRA DA VITÓRIA	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
MARCEL DA MATA SILVA	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	ASSISTENTE	ESPECIAL	III
AFONSO FERRO COSTA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
ALBERTINA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
ANTÔNIO DECI DA COSTA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES SILVA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
CÉLIA REGINA PEREIRA SIMÕES PEREIRA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
CLONICE FERREZ	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
DEISE PEREIRA SOARES	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
DOMINGOS ABEVEDO DOS SANTOS	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
FRANCISCO SANTOS DE BRITO	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
FRANCISCO RAMOS CAMELO	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
FRANCISCO JORGE MACHADO CRUZ	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
JOÃO DIAS NETO	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
JOSÉ ANDRADE FILHO	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
JOSEFA SOARES DA COSTA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
JOSÉ MARCELINO LEITE DOS PRAZERES	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
JULIENEIDE DRUMOND PENTE	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	27	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
LÚCIA FERREIRA DE LIMA	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
MARIA EUGÊNIA DUARTE BRASÍLIO	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
MARIA DE FÁTIMA GOMES FER	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
MARIA IZABEL FERREZ	QUADRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
MARINA GONÇALVES DE MORAIS	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
MARISE CASTILHO PEREIRA SILVA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
MENÉSIO SOUSA BATISTA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
ELIANE DORFELD DE ALMEIDA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
ESCRAS ALVES ROCHA QUEIROZ	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
HERNÍLIO PINHEIRO DE MACHADO FILHO	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
VALÉRIA NEIREIRA SILVA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
VERÔNICA GOMES PEDRA DE OLIVEIRA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
RACHEL BRITO ROCHA ALVES	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
SÍLVIA HELENA MOREIRA BARCELOS	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
STELA MARIS FREDERICO	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
SUELY REIS MARTINS	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27	ASSISTENTE	ESPECIAL	II
JOSÉ TARCÍSIO PONTE	TABELA	DATILÓGRAFO	24	ASSISTENTE	B	IV
RITA MARIA COITO DA SILVA	TABELA	DATILÓGRAFO	24	ASSISTENTE	B	IV
SILVOMIRA VIEIRA TORRES	TABELA	DATILÓGRAFO	23	ASSISTENTE	B	III
MÁRCIA GOMES DA COSTA	TABELA	DATILÓGRAFO	23	ASSISTENTE	B	III
ANTONIO TEODORO COSTA VILHENA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	ASSISTENTE	A	V
DIONIRA MARIA DE LIMA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	ASSISTENTE	A	V
IVAN CARLOS CORREIA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	ASSISTENTE	A	V
SÔNIA REGINA MELLO	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	ASSISTENTE	A	V
ZILDA INÊZ EVANGELISTA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	ASSISTENTE	A	V
CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19	ASSISTENTE	A	IV
VERA LÚCIA LEOPOLDINO OLIVEIRA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19	ASSISTENTE	A	IV
STEFANIE CARVALHO DE ARAUJO	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE	A	III
JOSÉ BATISTA DA CRUZ	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE	A	III
JACILETE FIGUEIREDO SILVA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE	A	III
GISELÂNDA MARIA VIEIRA BARROS	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE	A	III
HEIDER BRANDÃO MENTE	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE	A	III
CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE	A	III
ANTÔNIA SOLIANO DA COSTA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE	A	III
ANA MARIA DE NEGRA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE	A	III
CLÉIDE FERREIRA DA SILVA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE	A	III
JORGE BARBOSA TEODÓSIO	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE	A	III
WASHINGTON MARQUES DOURADO	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE	A	III
SIMONE DIAS SANT'ANNA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE	A	III
VALDINE FONSECA COELHO DE SOUSA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE	A	III
VANDA TEIXEIRA DA SILVA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE	A	III
NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE	A	III
MARÍLIA SOARES FEITOSA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE	A	III
MARLEIDE ROBERTO DA SILVA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE	A	III
MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE	A	III
MARIA DE LOURDES BARROS SOARES DE OLIVEIRA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE	A	III
LUCIANA SEABRA COSTA	TABELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ASSISTENTE	A	III
ROSEMARY DE SOUZA	TABELA	DATILÓGRAFO	13	ASSISTENTE	A	I
VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA	TABELA	DATILÓGRAFO	13	ASSISTENTE	A	I
VICENTE SÉRGIO FERNANDES	TABELA	DATILÓGRAFO	13	ASSISTENTE	A	I
MARIA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA	TABELA	DATILÓGRAFO	12	ASSISTENTE	A	I
LYRIAN MAURA SOARES VELOSO	TABELA	DATILÓGRAFO	12	ASSISTENTE	A	I
LUCIANA FERNANDES MESQUITA	TABELA	DATILÓGRAFO	12	ASSISTENTE	A	I
FRANCISCA DE FÁTIMA ASSIS DA SILVA	TABELA	DATILÓGRAFO	13	ASSISTENTE	A	I
DAGMAR IBRAHIM DE SOUZA	TABELA	DATILÓGRAFO	12	ASSISTENTE	A	I
EULA MARIA SILVA DOMÍNGUES	TABELA	DATILÓGRAFO	13	ASSISTENTE	A	I
ELIAS ULISSES DA SILVA	TABELA	DATILÓGRAFO	13	ASSISTENTE	A	I

GERALDO MEDEIROS DOS SANTOS
ADEORAL FERREIRA CALAÇA
JOAQUIM PEREIRA GONÇALVES

DOMINGOS BARBOSA GOMES
DOMINGOS CONCEIÇÃO DE JESUS
ARVINDO RIBEIRO DOS SANTOS
ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA
AGAIR DE OLIVEIRA PÓVOA
ROBERTO DOS SANTOS SILVA
MARCEL ALVES FERREIRA
MARCEL JUVÊNIO DOS REIS
JADEL VITOR DA GRAÇA
ILÁRIO SALUSTIANO DOS SANTOS
MÁRIO EVANGELISTA DIAS
IRENE ALVES DE SOUZA SILVA
FLAUIR FERREIRA

JOÃO URBANO
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
MARIA LÁZARA DA SILVA
MARIA DO CARMO BANDEIRA
MARIA ZILDA DE SOUSA

PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RUI FERREIRA BRAGA
VALDOMIRO BEZERRA DOS REIS
WALTER DOS SANTOS
MARTINS DEMETRIO DA SILVA
AGENCI ALVES DAMASCENO
AILTON SILVA GOMES

ALCEGÊNDES DE OLIVEIRA
ALFAR TEODÓSIO RIQUE
FRANCISCA FERREIRA DE ARAUJO
ÁLVARO PIRES CAIRES

ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA
DOMINGOS TEÓFILO DOS SANTOS
SEVERINA FRANCISCA DA SILVA
MILLIA PIRES CORREIA
MARCEL CLAUDINO DA SILVA FILHO

OCLILIO VERAS DOS SANTOS

JENYÁ TORRES MARQUES
EMILSON FELIX COELHO

FABRICIANO BARBOSA
DURVALINA SILVA RABELO

ALTAIR DE SOUSA RODRIGUES
ALTAMIRA LIMA

QUADRO	ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS - MESTRE	27	AUXILIAR	ESPECIAL	II
QUADRO	ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS - MESTRE	27	AUXILIAR	ESPECIAL	II
QUADRO	ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA - MESTRE	26	AUXILIAR	ESPECIAL	II
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	25	AUXILIAR	ESPECIAL	I
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	25	AUXILIAR	ESPECIAL	I
TABELA	MOTORISTA OFICIAL	25	AUXILIAR	ESPECIAL	I
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	25	AUXILIAR	ESPECIAL	I
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	25	AUXILIAR	ESPECIAL	I
TABELA	MOTORISTA OFICIAL	24	AUXILIAR	ESPECIAL	I
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	25	AUXILIAR	ESPECIAL	I
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	24	AUXILIAR	ESPECIAL	I
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	19	AUXILIAR	B	III
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	23	AUXILIAR	B	III
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	20	AUXILIAR	B	III
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	20	AUXILIAR	B	III
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	20	AUXILIAR	B	III
TABELA	ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO - CONTRAMESTRE	20	AUXILIAR	B	III
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	19	AUXILIAR	B	III
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	23	AUXILIAR	B	III
TABELA	AGENTE DE PORTARIA	19	AUXILIAR	B	III
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	21	AUXILIAR	B	III
QUADRO	TELEFONISTA	19	AUXILIAR	B	III
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	23	AUXILIAR	B	III
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	23	AUXILIAR	B	III
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	20	AUXILIAR	B	III
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	20	AUXILIAR	B	III
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	20	AUXILIAR	B	III
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	23	AUXILIAR	B	III
TABELA	MOTORISTA OFICIAL	23	AUXILIAR	B	III
TABELA	ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES - CONTRAMESTRE	19	AUXILIAR	B	III
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	20	AUXILIAR	B	III
TABELA	AGENTE DE PORTARIA	17	AUXILIAR	B	III
QUADRO	TELEFONISTA	19	AUXILIAR	B	III
TABELA	ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA - CONTRAMESTRE	20	AUXILIAR	B	III
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	19	AUXILIAR	B	III
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	23	AUXILIAR	B	III
QUADRO	AGENTE DE PORTARIA	19	AUXILIAR	B	III
TABELA	AGENTE DE PORTARIA	16	AUXILIAR	B	II
QUADRO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	13	AUXILIAR	B	I
QUADRO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	13	AUXILIAR	B	I
TABELA	MOTORISTA OFICIAL	09	AUXILIAR	A	II
TABELA	MOTORISTA OFICIAL	08	AUXILIAR	A	II
QUADRO	AUXILIAR DE ARTÍFICE	06	AUXILIAR	A	I
TABELA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	04	AUXILIAR	A	I
TABELA	AGENTE DE PORTARIA	03	AUXILIAR	A	I
TABELA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	04	AUXILIAR	A	I

DECRETO Nº 11.966, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1989

Aprova o Regimento da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, os dos órgãos que lhe são vinculados; define as funções correspondentes e dá outras providências.

(Publicada em suplemento a esta edição)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o disposto no artigo 15, item II do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.290, de 25 de junho de 1976,

RESOLVE:

Designar JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, para exercer o mandato de Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 10 de novembro de 1989
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Região Administrativa do Gama
ORDEM DE SERVIÇO DE 08
DE NOVEMBRO DE 1989.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições

regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 31.10.89, por motivo de aposentadoria, JOSÉ ALVES LIBERAL, Agente de Portaria, matrícula 15.385-0, Código TP-602, Referência NM-25, da função de Encarregado de Unidade de Desporto e Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desporto Lazer e Turismo da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1989.

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS
Região Administrativa do Núcleo Bandeirante
ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 3/83-SEG, de 19 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR WELLINGTON ARAÚJO PEREIRA, Gari, matrícula 82.513-1, Código LP-2, Chefe da Seção de Obras e Reparos,

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O ADMINISTRADOR DA CIDA-DE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ALVES BARBOSA, Agente de Serviço de Engenharia, matrícula 14.026-0, Código NM-808, Classe C, Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir LÁZARO ALBINO PEREIRA, Chefe da Seção de Topografia, matrícula 14.330-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias do titular no período de 01 a 30 de novembro de 1989.

Núcleo Bandeirante, 06 de novembro de 1989.

JOÃO ALCIDES HOMAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1 - Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato MA-NOEL NATIVIDADE SILVA, habilitado em concurso público, no emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-07, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JAIME DA SILVA LIMA, matrícula nº 15.834-8, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.455/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AÉCIO DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 01.941-0, no Cargo de Inspetor de Saúde, Código NS-727.S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 4º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, 1º do Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985, 1º, § 1º, alínea "a", e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

Departamento de Administração de Pessoal

INTERESSADO: MARILZA GOMES FERNANDES

ASSUNTO: CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE O.I. Nº 371/89-CSTI

DESPACHO: Autorizo, após ouvir a área técnica, a concessão de adicional de periculosidade, grau médio (30% sobre a Ref.) a servidora MARILZA GOMES FERNANDES, matrícula nº 31.284-3, a partir de 25 de outubro de 1989.

À Seção de Pessoal/SEA, para anotação e pagamento.

Brasília, 08 de novembro de 1989

RONALDO DE OLIVEIRA

Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Diretor

Coordenação de Administração de Próprios

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARILENE ALVES DE LIMA, Agente de Portaria, matrícula nº 30.710-6, Código LT-TP-602.A, Classe A, Referência NM-01, da Tabela de

Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANDARILHO FERREIRA DOS SANTOS, Encarregado de Portaria, matrícula 06.104-2, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 13.11 a 12.12.89.

Brasília, 10 de novembro de 1989

JURACI ALVES DAS CHAGAS

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, NILCIEN CYRENO PINHEIRO COSTA, habilitada em Concurso Público, no emprego de datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, da Tabela de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, na vaga de servidora SÔNIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 425-1, em decorrência de sua dispensa

Brasília-DF, 10 de novembro de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

superintendente

SECRETARIA DA FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA-DF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR DONATO GRIPPE FILHO, Técnico Tributário, matrícula 10303(9), Classe única, Padrão V, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Junta de Recursos Fiscais-DF.

Brasília, 06 de novembro de 1989.

ANTONIO BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA-DF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

DESIGNAR, ADRIANE CORREIA DE FREITAS, Agente Administrativo - SA 401A, matrícula 26.106-8, Ref. 19-A, função de Assistente Código DAI-112.3, Junta de Recursos Fiscais.

Brasília, 09 de novembro de 1989

ANTONIO BARBOSA

Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 002/89-DpR/SEF-IN

Declara a inidoneidade de documentos fiscais e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 24/79, de 30/10/79 e tendo em vista o que consta do Processo 00040.003.496/89,

DECLARA:

I - INIDÔNEAS todas as notas fiscais emitidas a partir de AGOSTO de 1988, pela firma RAFRA - COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA, inscrita no Cadastro de ICM sob o nº 07067502.3 - CGC nº 00533422/0001-23, estabelecida na CLS 308 Bloco C Loja 36 - Brasília-DF, por ter encerrado suas atividades comerciais em julho de 1988 e não ter requerido sua baixa de inscrição.

II - O contribuinte que tenha efetuado registro de crédito fiscal, com base na documentação fiscal inidônea, deverá promover o estorno do respectivo crédito de ICM, indevidamente aproveitado, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo o recolhimento se efetivar com o seu valor corrigido monetariamente, acrescido de multas e juros moratórios.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 08 de novembro de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

Diretor do Departamento da Receita

Divisão da Receita de Taguatinga

**ATO DECLARATÓRIO Nº 24/89
DRT - DpR - SEF - RE**

Concede Regime Especial para emissão de Documentos Fiscais.

A DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 89, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77 e delegação de competência concedida pela O.S. nº 06/86 - DpR, de 18.04.86 e considerando o constante do Processo nº 132.001806/89,

DECLARA:

Que a empresa companhia Brasileira de Distribuição - Superbox, localizada à Rua 420 - Q.S. 03 - lote - 04 - Águas Claras - Taguatinga-Brasília-DF., fica autorizada ao procedimento fiscal a seguir descrito:

1 - Em substituição às Notas Fiscais Séries B-1, B-4, C-1 e C-2, utilizará os documentos:

a) Nota Fiscal Série Única-1, com 7 vias, para operações internas e interestaduais, com ou sem incidência de ICMS;

b) Nota Fiscal Série Única-2, com 5 vias, a ser emitida juntamente com o cupom da máquina registradora, para operações internas, com ou sem incidência de ICMS;

c) Nota Fiscal Série Única-3, com 6 vias, a ser emitida juntamente com cupons de máquinas registradoras, para operações interestaduais, com ou sem incidência de ICMS.

2. A Nota Fiscal de venda a consumidor - Série D - Subsérie 1, será confeccionada em tamanho superior, em todos os sentidos, ao formato exigido no Regulamento, contendo o controle do nº do cupom da máquina registradora e será emitida para consumidor, concomitantemente com o cupom.

3 - Fica autorizada a emissão de Nota Fiscal de Entrada, Série E-1, em 5 vias, destinada a recepção de vasilhames, opera com ou sem incidência de ICMS.

4 - Fica autorizada a emissão de Nota Fiscal de Entrada, Série E-2, para os casos em que houver cancelamento de vendas, em 4 vias, através de cupons de máquinas registradoras.

O regime especial, ora autorizado, não dispensará o contribuinte das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação em vigor e poderá ser cassado ou alterado, conforme dispõe o artigo 232 do Regulamento do ICMS.

O presente Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF., 1º de novembro de 1989.

MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA
Divisão da Receita de Taguatinga
Diretora

**ATO DECLARATÓRIO Nº 25/89
DRT - DpR - SEF**

Reabilita inscrição de contribuinte de ICMS.

A DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86 - DpR - tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78 - SEF - fundamentada em verificações procedidas,

RESOLVE:

Reabilitar, a partir desta data, a inscrição do contribuinte do ICMS nº 07075852-2, da firma J MACHADO DA SILVA - ME em virtude do contribuinte ter regularizado a situação motivadora do cancelamento ou suspensão anterior.

Taguatinga-DF., 01 de novembro de 1989

MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA

Divisão da Receita ddo Gama
**ATO DECLARATÓRIO Nº 015/89
DRG-DpR-SEF**

Exclui inscrição(ões) de Ato de Cancelamento.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR - tendo em conta os Atos Instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF - fundamentado em verificações procedidas.

RESOLVE:

EXCLUIR de Ato de Cancelamento a inscrição do ICM nº 07.089.399-3, da empresa ANTONIO C. DA SILVA-ME, Ato Declaratório nº 010/89-DRG, em razão do contribuinte já haver regularizado sua situação fiscal.

Gama-DF, 09 de setembro de 1989.

AURELINO OLIVEIRA FILHO

Departamento da Despesa - SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 189

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ APOLÔNIO DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 02.786-3, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DOMINGAS ALVES CORRÊA SILVA, Chefe da Seção de Expediente do Departamento da Despesa, matrícula 13.970-X, Código DAI-111.3-M, por motivo de férias regulamentares, no período de 13.11 a 12.12.89.

Brasília, 08 de novembro de 1989

JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 082.010.120/89,

RESOLVE:

Aplicar à firma ELETRÔNICA YARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, a pena de suspensão do direito de participar de licitação, no âmbito do Distrito Federal, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal, com base no inciso I do art. 108, do Decreto Local nº 10.996 de 26 de janeiro de 1988, em decorrência do atraso das Notas de Empenho nºs 981, 982, 983 e 984/89-FEDF.

JOVINO FERREIRA SÁ
Diretor Interino

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

competência que lhe foi outorgada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora AURICÂNDIDA RODRIGUES AGUIAR, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808-C, Referência NM-30 matrícula nº 24.712-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES, pela execução de serviços externos a seguir:

— Fiscalização de Posturas no Plano Piloto (RA-I);

— Relação de Veículos em calçadas e gramados.

A Chefia imediata da servidora cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 03 de novembro de 1979.

Brasília, 26 de outubro de 1989

PAULO JANOT BORGES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 205 de 27/10/89)

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Departamento de Serviços Públicos
CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 301; JAZIGO 169; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: LEONOR MARIA TAVOLUCCI

REQUERENTE: THEODOLPHO BENSO TAVOLUCCI

QUADRA: 037; JAZIGO 075; SETOR - CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF

OCUPANTE: MARIA SEMEÃO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: MARIA ROSETE SIMEÃO DE OLIVEIRA MARTINS

QUADRA: 601; JAZIGO 072; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF

OCUPANTE: VITORIANO SOARES BRANDÃO

REQUERENTE: CARMINHA PEREIRA BRANDÃO

QUADRA: 301; JAZIGO 109; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF

OCUPANTE: ANTONIO TAVEIRA DA SILVA

REQUERENTE: JOSEFA TAVEIRA DA SILVA

QUADRA: 006; JAZIGO 1.706; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF

OCUPANTE: TEREZA DE JESUS VALE

REQUERENTE: JOÃO LISBOA SOBRINHO

QUADRA: 003; JAZIGO 092; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF
OCUPANTE: SEBASTIANA DE OLIVEIRA PAES
REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO DIAS

QUADRA: 011-A. ESP.; JAZIGO 015; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF
OCUPANTE: FRANCISCO DE MELLO PINTO
REQUERENTE: FRANCISCA GUIMARÃES DE MELLO

Brasília, 26 de outubro de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 701; JAZIGO 080; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: LEONTINA MERÇON LIMA
REQUERENTE: JOSÉ WALDIR MERÇON

QUADRA: 810; JAZIGO 082; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MARTA LUCIA NOGUEIRA
REQUERENTE: ALMERINDA NOGUEIRA

QUADRA: 701; JAZIGO 112; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JAIR FIALHO ALMEIDA
REQUERENTE: JANSEN FIALHO DE ALMEIDA

QUADRA: 602; JAZIGO 428; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: TATIANA CARLA SOUSA ARAÚJO
REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ SOUSA ARAÚJO

QUADRA: 201; JAZIGO 255; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: ADERSON MARQUES DE SOUSA
REQUERENTE: ITAMAR MARQUES DE SOUSA

QUADRA: 502; JAZIGO 018; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: SEBASTIÃO RICARDO DOS SANTOS
REQUERENTE: IRACEMA MARIA DOS SANTOS

QUADRA: 602; JAZIGO 021; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: MARIA IGINA DA SILVA
REQUERENTE: EDITH DE MIRANDA SILVA

Brasília, 30 de outubro de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a senhora MARIZETE DE AGUIAR ANDRADE, para exercer a Função de Confiança de ASSESSORA, Código LT-DAS-102.2, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 06 de novembro de 1989.

CELSO CARLOS BATISTA GOMES

Superintendente-Interino

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELIAS MALÁQUIAS NUNES, Agente Administrativo, matrícula 30.455-7, Código SA401.A, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir IOLANDA MARIA DA SILVA PEREIRA, Chefe da Seção de Expediente do NDA/SAP, matrícula 23.265-3, Código DAI-111.2, por motivo de férias relativas ao exercício de 1988/89, no período de 01 a 20 de novembro de 1989.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1989.

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22.12.82, combinado com o artigo 50, inciso II, da Lei nº 4.878/65, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 024/89-CPD,

RESOLVE:

DEMITIR, a bem do serviço público, na conformidade do artigo 385, do Decreto nº 59.310/66, JOSÉ EDUARDO FERREIRA DE CASTRO, do cargo de Agente de Polícia do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver integrado, nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, um grupo de quatro pessoas que, mediante fraude, consistente na utilização de cartões de crédito emitidos em nome de terceiros, por PRESTA - Administradora de Cartões de Crédito Ltda, adquiriu mercadorias em lojas diversas e efetuou despesas em restaurantes, do ParkShopping e Conjunto Nacional de Brasília, num montante superior a NCz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos), obtendo, desta forma vantagem ilícita, com prejuízo para referida empresa, conduta tipificadora de crime contra o patrimônio - estelionato - que, pela sua natureza, configuração e repercussão do fato, é considerada infamante de modo a incompatibilizá-lo para a função policial; e por haver sido apenado com três suspensões de 03 (três), 05 (cinco) e 10 (dez) dias, num espaço inferior a 12 (doze) meses, em face das transgressões disciplinares de natureza grave, praticadas em 07.01.89, 15.01.89 e 20.04.88, respectivamente, caracterizando, destarte, a contumácia, nos termos do artigo 48, inciso I e seu § 1º, da Lei nº 4.878/65, c/c o artigo 1º do Decreto "N" nº 716/68.

Brasília, 10 de novembro de 1989.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2,

alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º de CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observando-se o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, no cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão V, a NELSON MALAQUIAS DE SOUSA, matrícula nº 20.684-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, nos termos da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 1º, alínea "d" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 10 de novembro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 342, item II e 343, item I do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a INOCÊNCIO CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 01.774-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº

6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º, do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2ª, Parágrafo único, letra "b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 08 de novembro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar LUCIANO CALMON PORTO para substituir MARIA LUIZA CORKER CARDOSO NOBRE DE ALMEIDA, Diretora do Departamento de Promoções, Símbolo EC-01, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal, no período de 10 a 25 de novembro de 1989, por motivo de férias.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Dispensar por motivo de aposentadoria, a servidora MARIA DE LOURDES BONATTO, matrícula nº 03.387-1, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do DF, a partir de 07 de novembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 11.923, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

1. Designar, para executar os trabalhos de reestruturação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, os seguintes servidores:

- a) WELIGTON LUIZ MORAES, como representante junto ao Grupo de Trabalho instituído pelo decreto citado na inicial;
- b) AMÉLIA MARIA CORREA DE PAULA;
- c) LOURIVAL GUEDES PEREIRA; e
- d) MARIA DE FÁTIMA MORAIS.

2. Todos os trabalhos relativos ao Grupo de Trabalho Setorial deverão ser executados no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob a coordenação, supervisão e orientação gerais do Grupo de trabalho criado pelo Decreto nº 11.923, de 25 de outubro de 1989, e sob a supervisão específica da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria de Planejamento.

3. O grupo se reunirá em tempo integral sob a coordenação do membro designado na alínea "a" desta Portaria.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

RENATO RIELLA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA 31 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar MARIA DE FÁTIMA MORAIS, Assistente/DAG/SCS, DAI-111.6, matrícula nº 08.739-4, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social, DAS-101.3, no período de 31/10 a 29 de novembro de 1989, em virtude de férias regulamentares.

RENATO RIELLA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF Nº 208, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1989

SECRETARIA EXT. P/ASS. DO MEIO AMB. CIÊ. E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento do disposto no artigo 4º, do Decreto nº 11.923, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Constituir Grupo de Trabalho, integrado pelos servidores ROGÉRIO PEREIRA DIAS, matrícula nº 30.947-8, Assessor/SEMATEC, LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, matrícula nº 28.883-0, Assessor/SEMATEC, OLAVO THADEU FERMOSELI CÂMARA, matrícula nº 24.199-7, Assessor/SEMATEC, CLEBER DE FIGUEIREDO SENA, matrícula nº 9.923-6, Assessor/SEMATEC, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar o anteprojeto do regimento da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, com vistas a adequá-lo aos preceitos da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989.

Brasília, 10 de novembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 102 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3ª, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o Doutor ROBERTO WALTER DE CASTRO, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 07.954.5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Doutor Roberto Gomes Peres, matrícula nº 04.345-1, Código DAS-101.4, Diretor do Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 1989, por motivo de férias, referente ao 2º período de 1988.

Brasília, 09 de novembro de 1989.

FRANCISCO JOSÉ FREIRE Substituto

Centro de Assistência Judiciária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/89-CEAJUR/PRG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso XII, do art. 32, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979,

RESOLVE:

RECONSIDERAR, para tornar sem efeito, a Ordem de Serviço nº 024, publicada no DODF nº 199, de 19 de outubro de 1989, pag. 11.

Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 1989.

ROBERTO GOMES PERES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/89 - CEAJUR/PRG. DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso XII, do art. 32 do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979,

RESOLVE:

RECONSIDERAR, para tornar sem efeito, a Ordem de Serviço nº 026, publicada no DODF nº 199, de 19 de outubro de 1989, página 11.

Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 1989

ROBERTO GOMES PERES

Brasília, 13 de novembro de 1989

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 16/89

Sobre condições de trabalho em Órgãos Empregadores

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 31 de junho de 1971.

Considerando o que determina os princípios do artigo 4º, incisos I, II, V e IX do Capítulo III do Código de Ética Odontológica;

Considerando as diversas interpretações acerca da interrupção da atividade Odontológica;

RESOLVE:

Art. 1º — Estabelecer os seguintes princípios gerais que devem nortear os procedimentos odontológicos nas diferentes modalidades de atendimento:

I — Os Cirurgiões-Dentistas devem abster-se de praticar qualquer ato quando não existirem as condições mínimas de instalações, recursos materiais, humanos e tecnológicos que garantem o desempenho seguro e pleno, exceto nas situações de eminente perigo de vida.

II — O Cirurgião-Dentista deve sempre comunicar ao Chefe imediato e ao Diretor Técnico, por escrito e de maneira sigilosa, as irregularidades que detectar em sua área de trabalho e, se as chefias não adotarem as providências cabíveis, o fato deve ser encaminhado à Comissão de Ética do CRO.

III — Recomendar que na assistência odontológica ambulatorial deve ser atendido no máximo um paciente em cada trinta minutos.

IV — É direito do Cirurgião-Dentista recusar-se a exercer sua profissão em instituição pública ou privada onde as condições de trabalho não sejam dignas, ou possam prejudicar o paciente, devendo neste caso suspender suas atividades individuais ou coletivamente, ressalvadas as situações de urgência. A comunicação da decisão ao Conselho Regional de Odontologia deve ser imediata.

V — É vedado ao Cirurgião-Dentista, sob pena de responder perante este Conselho, posicionar-se contrariamente a movimentos legítimos da categoria, com finalidade de obter vantagens, de caráter pessoal.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na

Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 30 de outubro de 1989

ROBERTO VIEIRA RESENDE, CD
Secretário

LUIZ ROBERTO CRAVERO
CAMPOS, CD

Presidente

(DAR-NCz\$ 588,30)

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 03/89

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no pleno exercício de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 139, alínea "f", § 10, da Consolidação das Normas para procedimento nos Conselhos de Odontologia, COMUNICA, o cancelamento da inscrição nesta Autarquia, dos Cirurgiões-Dentistas, Clínicas Odontológicas, Técnicos em Prótese Dentária e Laboratório de Prótese Dentária a seguir nominados, esclarecendo que os referidos profissionais não mais poderão exercer qualquer atividade exclusiva de Cirurgião Dentista ou Técnico em Prótese Dentária, e mais, as Clínicas e Laboratórios não poderão prestar qualquer serviço odontológico.

I — Cirurgião-Dentista

1. NANDO DUARTE FERNANDES VIEIRA — CRO-DF - Débitos 1983 a 1989;
2. HAMILTON DIAS GIOSO — CRO-DF-0378 - Débitos 1981 a 1989
3. HELOÍSA GLÓRIA RODRIGUES GUIMARÃES — CRO-DF-1257 - Débitos 1982 a 1989
4. IVAN TEODORO SCHROEDER — CRO-DF-1264 - Débitos 1983 a 1989
5. JORGE CUNHA — CRO-DF-1303 - Débitos 1981 a 1989
6. LINA MARIA BOTTI ABBADE — CRO-DF-0696 - Débitos 1981 a 1989
7. LUIS ALBERTO FRANÇA — CRO-DF-1188 - Débitos 1981 a 1989
8. LUIS CARLOS DE ANDRADE MIRANDA — CRO-DF-1165 - Débitos 1985 a 1989
9. LUIS SÉRGIO MACHADO DOS SANTOS — CRO-DF-1323 - Débitos 1981 a 1989
10. MOZART RÉGIS DE FARIAS — CRO-DF-0857 - Débitos 1983 a 1989
11. RODNEY DE OLIVEIRA CRUZ — CRO-DF-0886 - Débitos 1983 a 1989
12. SILVANO FARIA FILHO — CRO-DF-0909 - Débitos 1983 a 1989
13. TEREZA MITIKO DE OLIVEIRA FARIA — CRO-DF-1203 - Débitos 1983 a 1989

II — Clínica Odontológica

1. CENTER-CENTRO MÉDICO-ODONTOLÓGICO LTDA — CRO-DF 028 - Débitos 1982 a 1989
2. CLÍNICA DENTÁRIA SÃO LUÍS LTDA — CRO-DF 007 - Débitos 1981 a 1989

3. DENTAURUM MÉDICA-ODONTOLÓGICA LTDA — CRO-DF 020 - Débitos 1981 a 1989

4. ORGANIZAÇÃO DENTÁRIA GAMA S/C LTDA — CRO-DF 029 - Débitos 1983 a 1989

5. ORGANIZAÇÃO DENTÁRIA TAGUATINGA LTDA — CRO-DF 22 - Débitos 1984 a 1989

III — TÉCNICOS EM PRÓTESE DENTÁRIA

1. ALTAIR GOMES PINHEIRO — CRO-DF 058 - Débitos 1985 a 1989

2. DEVANDRO JOSÉ DE FREITAS — CRO-DF 051 - Débitos 1982 a 1989

3. FRANCISCO DE ASSIS SOUSA — CRO-DF 116 - Débitos 1985 a 1989

IV — LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

1. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA NERI — CRO-DF 13 - Débitos 1983 a 1989

Brasília, 06 de novembro de 1989

LUIZ ROBERTO CRAVEIRO
CAMPOS, CD

Presidente

(DAR-Cz\$ 636,00)

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. — TELEBRÁS AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA NÚMERO 004/89 PROCESSO NÚMERO 1581/89

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS, realizará no dia 13 de dezembro de 1989, às 09:00 horas, CONCORRÊNCIA, tendo por objeto a aquisição, instalação e garantia de funcionamento durante 12 (doze) meses, de equipamento de processamento de dados. A presente CONCORRÊNCIA será regida pelo Regulamento de Licitação das empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no DOU de 05.10.88, com as alterações publicadas no DOU de 22.09.89. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS — DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS — SAS Quadra 06 — Bloco "H" — 4º andar — BRASÍLIA — DF — CEP: 70.313 — Fone: (061) 215-2350. MARCOS CARDOSO CEZAR DA SILVA.

Coordenador da Comissão de Licitação.
(DAR — NCz\$ 206,70)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Mista dos Motoristas Profissionais do Distrito Federal Ltda — COOPERMOTO, usando das atribuições que lhe confere as Leis vigentes e o Estatuto Social da Cooperativa, "Convoca" os senhores associados para reunir-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 20 (Vinte) de Novembro de 1.989, (Hum mil novecentos e oitenta e nove) no auditório do Sindicato dos Trabalhadores das In-

dústrias Construção e do Mobiliário de Brasília, sito à Av. W/3 Norte Q. 504 nesta Capital, em primeira convocação às 18 (Dezoito) horas, com no mínimo 2/3, (Dois terços) dos associados, em segunda convocação às 19 (Dezenove) horas, com no mínimo, metade mais um dos associados, em terceira e última convocação às 20 (Vinte) horas, com no mínimo 10 (Dez) associados, para deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia".

1ª Reajuste da gratificação do Conselho de Administração.

2ª Preenchimento de Cargos vagos.

Para efeito de Quorum o número de associados em dia com suas obrigações para com a Cooperativa é de 120 (Cento e Vinte) associados.

Brasília (DF), 10 de novembro de 1989

CARLOS JOSÉ DA CRUZ
(DAR — NCz\$ 270,30)

Coop. Mista dos Motoristas
Profissionais do DF Ltda.
Diretor Presidente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS
Nº 01/89 - ACRUZ

OBJETO: Execução da obra, por empreitada por preço global, de construção da 1ª etapa do Ginásio de Esportes do Cruzeiro, constando de cobertura, estrutura metálica espacial, pilares de sustentação da cobertura metálica e fundações.

DATA: 24 de novembro de 1989

HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL: Sede da Administração Regional do Cruzeiro - Área Especial C, lote 3, Setor Escolar, SRE/S (Cruzeiro Velho)

A Administração Regional do Cruzeiro torna público para conhecimento das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms - NOVACAP, grupos 3, subgrupo 3.10 e 3.14, categorias A, B, C, D ou E do subgrupo 3.10 e A, B, C ou D do subgrupo 3.14, que na data e horário acima indicado, no prédio da Administração, situado na Área Especial - C, lote 3, Setor Escolar do SRE/S - Cruzeiro Velho, realizará a licitação em epígrafe, que será julgada por comissão a ser designada, a fim de receber a documentação e proposta de interessados na execução das obras acima.

Cópia do Edital poderá ser adquirida na sede da Administração Regional do Cruzeiro no horário de 12:30h às 18:30h, bem como outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cruzeiro, 08 de novembro de 1989

LYGIA THEREZINHA BARCELLOS HOGEM
Administradora do Cruzeiro

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/89 - ACRUZ

OBJETO: Execução da obra, por empreitada por preço global, de construção da 1ª etapa da Feira do Cruzeiro, constando de cobertura, estrutura metálica espacial, pilares de sustentação da cobertura metálica e fundações

DATA: 24 de novembro de 1989

HORÁRIO: 16:00 horas

LOCAL: Sede da Adm. Regional do Cruzeiro - Área Especial C, lote 3, Setor Escolar, (Cruz. Velho)

A Administração Regional do Cruzeiro torna público para conhecimento das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms - NOVACAP, grupos : 3, sub-grupo 3.10 e 3.14, categorias A, B, C, D ou E do sub-grupo 3.10 e A, B, C, ou D do sub-grupo 3.14, que na data e horário acima indicado, no prédio da Administração, situado na Área Especial - C, lote 3, Setor Escolar do SRE/S Cruzeiro Velho, realizará a licitação em epígrafe, que será julgada por comissão a ser designada, a fim de receber a documentação e proposta de interessados na execução das obras acima

Cópia do Edital poderá ser adquirida na Sede da Administração Regional do Cruzeiro no horário de 12:30h às 18:30h, bem como outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cruzeiro, 08 de novembro de 1989

LYGIA THEREZINHA BARCELLOS HOGEM
Administradora do Cruzeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 199/89 - Aquisição de Conjunto moto-bomba

para alimentação de caldeiras; Rotor para ventilador de caldeira ATA-18, modelo C-30 marca ATA COMBUSTÃO TÉCNICA.

DATA DE ABERTURA: 28.11.89 às 08:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 200/89 - Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica das caixas d'água de diversas Unidades da FHDF.

DATA DE ABERTURA: 28.11.89, às 08:30 horas.

Maiores informações, estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Super Center Venâncio 2.000 nº 60 Bloco B 3º andar, sala 340, no horário de 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 10 de novembro de 1989.

HELENA MARTINS GOMES

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/89

AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTES, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NA RODOVIA DF-135, TRECHO DF-001/AGROVILA SÃO SEBASTIÃO, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 07 Km. SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DA NOVACAP E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.

ABERTURA: 14 (quatorze) de dezembro de 1989 às 15:00 horas

RECURSOS: Projeto DER - 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário do DF - FUNDEFE.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", mediante o recolhimento de NCz\$ 1.100,00, no Serviço de Tesouraria, no térreo.

Brasília, 10 de novembro de 1989

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente
(Dias 13, 14, 16)

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 055/89

AVISO DE ADIAMENTO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados que por conveniência administrativa, fica adiada para o dia 23 (vinte e três) de novembro de 1989, no mesmo horário e local, a realização da Tomada de Preços nº 055/89, referente a serviços de eventual terraplenagem, implantação, revestimento primário e serviços complementares do sistema viário da Vila Planalto.

Permanecem inalterados as demais condições do Edital de Tomada de Preços.

Brasília, 09 de novembro de 1989

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

CGC/MF Nº 000372266/0001-67

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Parágrafo único, do artigo 15, do Estatuto Social da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com início às 11:00 horas do dia 20 de novembro de 1989, na sede da Empresa, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Eleição de Membro Efetivo do Conselho de Administração;

II - Assuntos Diversos.
Brasília, 09 de novembro de 1989.
A DIRETORIA
(Dias 10, 14 e 16)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº EC-03/89, PARA EXECUÇÃO DE 05

(CINCO) BLOCOS DE APARTAMENTOS, TOTALIZANDO 198 (CENTO E NOVENTA E OITO) UNIDADE HABITACIONAIS NAS QUADRAS QI 14 PROJEÇÃO "O", QI 18 PROJEÇÕES "A" e "O" e QI 12 PROJEÇÃO "H" - GUARÁ I, EM BRASÍLIA-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 0900 horas do dia 11 de dezembro de 1989, no Auditório da SHIS, no 6º andar do Edifício Sede, situado no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 06 Bloco "A" em Brasília - DF.

Informamos que o Edital e o Dossiê poderão ser adquiridos na Tesouraria da SHIS, no horário de 08:30 às 16:30 horas, até o dia 07.12.89.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1989

FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

(dias 10,13 e 14)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

CMP - 11ª RM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 052/89- CMP/11ª RM

OBJETO: Aquisição de Ração Balanceada Comum.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até 27 de novembro de 1989, às 10:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30 de novembro de 1989, às 10:00 horas.

O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas no Depósito Regional de Subsistência/11 - Setor Militar Urbano - Brasília-DF, onde poderá ser adquirido ao preço de NCz\$ 20,00 (vinte cruzados novos).

Brasília-DF, 08 de novembro de 1989.

A Comissão de Licitação.

(Dias 10, 13 e 14)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS EDITAL Nº 21/89-IMÓVEIS AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, em-

presa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do distrito Federal, torna público que, quanto ao gabarito das projeções da QRSW 1 e 2, itens de 1 a 15, do Edital nº 21/89, onde se lê: **Subsolo obr**, leia-se **subsolo opt.** (optativo) Permanecem inalteradas as de-

mais condições, normas e exigências do referido Edital.

Brasília, 10 de novembro de 1989
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
 (Dias 13, 14 e 16)

TERRACAP	
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO	
REFERENTE AO EDITAL Nº 07/89 - IMÓVEIS	
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP, em sua 1235ª Sessão, realizada em 10.11.89 decidiu proclamar vencedores do Edital de Licitação Pública nº 07/89 - Imóveis os licitantes a seguir relacionados:	
ITEM	NOME
1	JOAO LEONIDAS LUCINDO
2	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO ME
3	ALBERTO GALDINO DA SILVA SERRALHERIA ME
4	GAMA ARTES GRAFICAS LTDA - ME
5	RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR OFICINA
6	JOSE ARAUJO MARCENARIA
7	ROMEU ANDRADE RIBEIRO ME
8	REVEART SERVICOS DE DIV E REVESTIMENTOS LTDA
9	GERSON ALVES DA SILVA SERRALHERIA
10	IVANILTON MARQUES BATISTA ME
11	ELISEU JOSE DE MORAES
12	JOSE FRANCISCO DE MACEDO ME
13	IRACI FRANCISCA RODRIGUES CAVALCANTE ME
14	JOSE RENILSON DIAS DE SOUZA
15	F DE LIMA MECANICA ME
16	ESTATICA ESTRUTURAS E ESQ METALICAS LTDA ME
17	AUTO MECANICA E ELETRICA F B LTDA ME
18	METALFER ESTRUTURAS E ESQ METALICAS LTDA ME
19	CARLOS MAGNO DE PAIVA ME
20	PAULO RODRIGUES DE MORAIS
21	EDIMAR DA SILVA FREIRE ME
22	RUBERTO PEREIRA DA SILVA ME
23	JOSE MENDES RIBEIRO ME
24	ORLANDO MANOEL DA SILVA
25	JOSE CORREIA DE BRITO ME
26	ROBERTO PAULO DOS SANTOS ME
27	MATERNIANO ALVES DA SILVA ME
28	FELICIANO MARQUES DE OLIVEIRA ME
29	ANTONIO CARLOS FELICIO ME
30	REFRIGERACAO NORTE SUL LTDA ME
31	FERNANDO GOMES DE MENEZES ME
32	ALUISIO MATIAS TAVARES ME
33	EDNALDO LINO DA COSTA ME
34	SEBASTIAO MOREIRA BRANDAO ME
35	VALDEMIR SURIANO SOARES
36	JOAO G DA SILVA SERRALHERIA
37	VALDIRON GONCALVES PEREIRA ME
38	AUTO MECANICA ALVORADA LTDA ME
39	POSTO DAS TROCAS-ELETRDOMESTICOS EM GERAL LTDA
40	NUNES SERRALHERIA LTDA ME
41	VALDE LOPES MOITINHO
42	CELSE JOSE RODRIGUES ME
43	ALDERY RODRIGUES DE OLIVEIRA
44	JOED RIBEIRO CASTRO
45	ANTONIO DE SOUZA DA SILVA ME
46	JOSE BATISTA GUEDES FILHO ME
47	EDGAR ALVES DOS SANTOS ME
48	ANTONIO MAXIMO DE MELO PEREIRA ME
49	MANOEL DE OLIVEIRA PENNA ME
50	ANI DE SOUSA COTRIM ME
51	GILMAR RIBEIRO DE LIMA
52	ACADEMIA E IND DE MATERIAL ESPORTIVO STADIUM
53	AUTO MECANICA TRIUNFO LTDA
54	LOURIVAL LOPES DA SILVA ME
55	VANDERLINO DE SOUZA NUNES
56	VANDERLINO DE SOUZA NUNES
57	JOSE GOMES DA SILVA
58	JUCIANO JOSE SILVA
59	AUTO MECANICA CAVALCANTE LTDA ME
60	ALMIRO FRANCISCO LOPES ME
61	TERMOCAR AUTO ELETRICA LTDA ME
62	ANTONIO DE SOUZA CARMO ME
63	HERIBERTO ANDRADE DA SILVA ME
64	LUIZ COSMO DE LIMA ME
65	DAVID CORDEIRO DA SILVA ME
66	CARLOS FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
67	SILVIO ROBERTO RIBEIRO SOUSA ME
68	FERNANDES TAVEIRA DO NASCIMENTO ME
69	NOALDO COELHO CIRQUEIRA ME
70	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA SERRALHE
71	ANEY ANTONIO DE OLIVEIRA
72	CARLOS DIAS DOS SANTOS ME
73	LONGUINHOS SILVESTRE RABELO ME
74	BERNARDO JOSE DE SALES ME
75	MARIO PALHARES DE OLIVEIRA ME
76	J N A DE ALECRIM ME
77	SIDNEI FERNANDES DE ALMEIDA
78	ANTONIO MACEDO DA SILVA ME
79	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES ME
80	MARIA DA PAIXAO LUSTOSA RODRIGUES ME
81	CICERO GRIGORIO DE SOUZA
82	MARCENARIA GODOY LTDA
83	JUAREZ QUINTINO ME
84	RAIMUNDO SANTIAGO COELHO ME
85	CARLOS ANTONIO MENDES BATISTA ME
86	GENESIO TIMOTEO DE OLIVEIRA ME
87	GRAFICA HELAINE LTDA ME
88	ANTONIO G DA SILVA
89	ALUMINIOS GAMA LTDA
90	JOAO GALDINO LIRA ME

- 91 JOSE PAULINO DE OLIVEIRA
- 92 ANTONIO LEANDRO ME
- 93 WANDERLAND RODRIGUES COSTA ME
- 94 JESUS CAETANO DA SILVA - ME
- 95 ELCY DA COSTA FAGUNDES
- 96 ELCY DA COSTA FAGUNDES
- 97 EDUARDO GOMES DA SILVA ME
- 98 FERNANDO RODRIGUES ALVES ME
- 99 HEITOR GONCALVES LEITE ME
- 100 PAULO EDUARDO DE SOUSA ME
- 101 ERUDILMO APOSTOLO EVANGELISTA
- 102 FRANCISCO DA SILVA FREIRE
- 103 JOAO MOREIRA BORGES ME
- 104 ALTAMIRO CARDOSO DA SILVA ME
- 105 ARBEAF ESQUADRIA DE ALUMINIO E FERRO LTDA ME
- 106 PEDRO VALERIANO MARTINS
- 107 JOAQUIM DOROTEU CHAVES
- 108 MARLENE DOMINGUES BRITO - ME
- 109 WILSON F DA SILVA ME
- 110 J.R. DA SILVA REFRIGERACAO ME
- 111 ANTONIO BENICIO DOS SANTOS ME
- 112 FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA ME
- 113 BENTO NONATO FRAZAO ME
- 114 JOAO GRACIVALDO GOMES FERNANDES ME
- 115 PUBLICO A C NETO ME
- 116 JOSE LEOMARCOS GUEDES RODRIGUES ME
- 117 ALZIRO S. S. TEZONI
- 118 PEDRO FARIAS LIMA ME
- 119 ARNALDO DINIZ
- 120 VICENTE G DA SILVA
- 121 FRANCISCO CARNEIRO NETO ME
- 122 JUSCELINO CUNHA NUNES
- 123 MENEZES FERREIRA CORTES ME
- 124 OLIVERES HONORIO DE OLIVEIRA

Na oportunidade, convoca os referidos licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Sala 206, do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário compreendido entre 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas., apresentando, no ato, a 4ª. via da proposta de compra, a fim de efetuar o pagamento da primeira taxa de ocupação, de conformidade com o subtópico 09.1, Capítulo III, do aludido Edital, possibilitando a posterior assinatura da Escritura de Compromisso de Compra e Venda, nos termos do Capítulo XII, do Edital.

Sendo o licitante vencedor pessoa jurídica, terá 72 (setenta e duas) horas, para apresentar na Seção de Contratos da TERRACAP, contadas a partir da publicação deste, cópia do Contrato Social devidamente autenticado, com sua última alteração contratual, se for o caso, sob pena de desclassificação nos termos do tópico 57, Capítulo XII do Edital em questão.

O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio de acordo com as normas do Edital.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XIII, do Edital.

Brasília, 10 de novembro de 1989.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
 Presidente

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE
 AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 108/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Edital nº 038/87-IDR, publicado no DODF nº 044 de 06/03/87, torna público o Resultado Final do Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, GRUPO IV.

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	CLASSIF.
3106	SILVANA LOPES DA SILVA	76.00	10
1401	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	76.00	20
5297	CARLOS LUIZ MARTINS MENDES	76.00	30
90	MARIZE LIMA DE SOUZA	76.00	40
2738	MARIA LUCIA ALVES LOPES	75.00	50
483	MARISA PEREIRA RAMOS	75.00	60
2781	CELIA PEREIRA DE SOUSA	74.97	70
3549	LOURDES TEIXEIRA ALVES	72.91	80
5214	MARILZA DOS SANTOS TAVARES	70.50	90
1251	DARCILENE SARAIVA DE SOUSA	69.97	100
2503	SERGIO DO NASCIMENTO GOMES	69.88	110
6832	EDINEI PEREIRA LEITE	69.62	120
6444	SUELI MARIA DA SILVA	69.44	130
2032	ROSINEIDE DE FIGUEIREDO FELINTO	68.75	140
3591	MIRIAN CORDEIRO DA SILVA	67.56	150
2297	ELSON VILASBOAS	67.28	160
5964	ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR	66.50	170
2002	MARLENY NASCIMENTO OLIVEIRA	66.50	180
3632	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA	66.16	190
413	ELIETE SANTOS DA SILVA	65.97	200
3359	ANADELY CASTRO DA SILVA	65.53	210
1639	MANOEL ALVES VIANA	64.25	220
2649	MARIA MADEIRO DE ARAUJO	64.22	230
2495	CARLOS ANTONIO SILVA	63.50	240
2783	LILIAN LOPES SILVA	63.19	250
1807	LEDAMAR SOUSA RESENDE	62.81	260
3853	VANILDA DA COSTA SILVERIO DE OLIVEIRA	62.50	270
6807	FRANCISCA HELENA OLIVEIRA PERES	62.41	280
5358	IEDA REGINA SOUZA OLIVEIRA	62.34	290

6153	NIVANIA PEREIRA MATOS	62.16	309
3962	MARIA DALVA GUIMARAES MARTINS	61.97	319
2990	JOSELIA ALVES SILVA	61.81	329
3762	MARIA NEUDA DE SOUSA SILVA	61.81	339
1903	MARALUCIA LINO VIEIRA	61.72	349
5033	AUREA LUCIA ALVES ROCHA	61.70	359
4828	IRACEMA MARIA BARBOSA	61.34	369
1217	IRENE VIEIRA DA SILVA	61.31	379
3277	ADINA SOARES DA SILVA	61.06	389
2364	ANGELA BEATRIZ COELHO MIRANDA	61.03	399
785	ALBERTINA MARIA BARBOSA	61.03	409
3105	LIGIA REGINA DE SOUSA	60.53	419
1007	ANDRELINA DUTRA SOBRINHA	59.91	429
6588	JEREMIAS XAVIER ROCHA	59.78	439
3993	NELMA FRANCISCA DA SILVA	59.75	449
47	JOSE HONORATO MENDES NETO	59.66	459
2334	REJANE SOUZA AMARAL	59.53	469
5730	LEONILDA SOUSA DE OLIVEIRA	59.53	479
5773	FRANCISCO FLAVIO SILVA OLIVEIRA	59.50	489
225	IRANDY LIDIA A. LOPES	59.47	499
5324	JACQUELINE ALVES SAMPAIO	58.66	509
6442	ENIDIA ISABEL COSSAO DE SOUZA	57.97	519
2563	LUIZIOMAR ALVES DA SILVA	57.97	529
3197	IVETE GOMES DE SOUZA	56.94	539
6620	SERGIO PAULO SILVA	56.50	549
6174	ZULMIRA INES LOURENA GOMES DA COSTA	56.47	559
2702	SUELY SALES DOS SANTOS	56.47	569
566	IVANETE ROBERTO DA SILVA	56.31	579
3553	LEDA REZENDE DE CASTRO	55.91	589
927	MARILENE DE BARROS SOUZA CLEMENTE	55.81	599
2795	LUCIMAR AUGUSTO FURTADO	55.09	609
6084	SHIRLEI XAVIER DE SOUZA	54.75	619
801	MAGNOLIA RAMOS	54.72	629
2085	MARIA JOSE DE SOUZA LAMAS	54.53	639
6304	LUCIMAR ALVES	54.31	649
4286	INEIA GOMES DAS NAVES	54.19	659
2784	GLAUCIA CUNHA COELHO	54.12	669
3445	ELIZABETH SOARES DE MELO	53.84	679
1854	CLEIDE REIS DE ALMEIDA SOUSA	53.59	689
6076	ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR	52.12	699
3132	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	52.03	709
4825	MARCOS DOS SANTOS FLORENCIO	51.91	719
3599	ELISABETE MOURA DE CARVALHO	51.88	729
4995	MARIA SILVA TORRES	51.84	739
2260	FRANCINETE MARIA LIMA DE ASSIS	51.38	749
1501	CERIZE HELENA SOUZA SALES	51.38	759
3958	HEICA PEREIRA DOS SANTOS	50.91	769
1047	CLAUDINEY JOSE DIAS PEQUENO	50.56	779
5646	HELEIDINAR CHAVES DOS SANTOS	50.22	789
1357	MARIA DE JESUS BARBOSA SANTOS	50.00	799

Brasília, 08 de novembro de 1989

WANDA DE MELLO LÊBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO
Brasília, 08 de novembro de 1989

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO /
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES - CFOPM/90

EDITAL Nº 115/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao CONCURSO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES - CFOPM/90, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF,

1. DO OBJETIVO

1.1 O Concurso tem por finalidade selecionar 50 (cinqüenta) candidatos à matrícula no primeiro ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares - CFOPM/90.

2. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES

2.1 São requisitos para inscrição:

2.1.1 Para civis e militares das Forças Armadas e de outras Forças Auxiliares:

- a) ser brasileiro nato;
- b) ser do sexo masculino;
- c) ser solteiro e não possuir encargos de família;
- d) ter, até 31 de dezembro de 1989, idade mínima de 17 (dezesete) e máxima de 22 (vinte e dois) anos;
- e) ter concluído o Curso de Ensino de 2º Grau ou ter habilitação legal equivalente ou estar cursando o último ano do Curso de Ensino de 2º Grau ou habilitação legal equivalente;

f) ter autorização, por escrito, para prestar o Curso, fornecida pelo responsável legal, se menor de 18 (dezoito) anos;

g) ter Certificado de Alistamento Militar ou de Dispensa de Incorporação ou de Reservista ou Carta Patente;

h) estar quite com as obrigações eleitorais, se maior de 18 (dezoito) anos;

i) ter, descalço e descoberto, altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) e máxima de 2,00m (dois metros);

j) não estar indiciado em Inquérito Policial ou Policial-Militar, nem "Sub-Judice" e não ter sofrido condenação pela Justiça Civil ou Militar;

l) não ser ex-aluno desligado, por motivos disciplinares, de estabelecimento militar ou policial-militar;

m) não ter sido dispensado ou licenciado das Forças Armadas ou de outras Forças Auxiliares por motivo considerado incompatível com as exigências para o Curso de Formação de Oficiais;

n) ter conceito favorável de seu último Comandante, se militar da ativa das Forças Armadas ou de outras Forças Auxiliares;

o) ter autorização da autoridade competente para prestar o Concurso, se militar da ativa;

p) ter conhecimento de um idioma estrangeiro: Inglês ou Francês ou Espanhol;

q) recolher a taxa de inscrição, no valor de NCZ\$100,00 (cem cruzados novos), em qualquer uma das Agências do Banco de Brasília S/A - BRB, em favor da PMDF, conta nº 800920/6;

2.1.2 Para Praças da Polícia Militar do Distrito Federal:

a) preencher os requisitos constantes das letras a, b, c, e, h, i, j, l e p constantes do subitem 2.1.1;

b) possuir conceito favorável de seu último Comandante;

c) estar, no mínimo, no comportamento "BOM";

d) não ter sido punido por transgressões que afetem o sentimento do dever, o decoro da classe, a honra e o pundonor policial-militar, previstas na Portaria nº 009, de 05/09/84, do Comando Geral da PMDF;

e) estar no exercício da função policial-militar;

f) ter, até 31 de dezembro de 1989, idade máxima de 24 (vinte e quatro) anos;

g) recolher a taxa de inscrição, no valor de NCZ\$100,00 (cem cruzados novos), em qualquer uma das Agências do Banco de Brasília S/A - BRB, em favor da PMDF, conta nº 800920/6.

2.2 Para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares, como Aluno-Oficial do primeiro ano, o candidato deverá:

I - ser aprovado no Concurso de Admissão e classificado dentro do limite de vagas existentes;

II - apresentar o Título de Eleitor e recibo de votação, se maior de 18 (dezoito) anos;

III - fornecer:

a) Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista ou de Dispensa de Incorporação ou Carta Patente (original);

b) Certidões Negativas das Varas Cíveis e Criminais da Comarca onde reside por mais de dois anos (original);

c) 02 (duas) fotos 3X4;

IV - entregar cópia reprográfica, autenticada em Cartório, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do DF ou, se for o caso, o respectivo protocolo;

b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

c) Certidão de Nascimento (duas cópias);

d) comprovante de Conclusão de Curso de Ensino de 2º Grau ou de habilitação legal equivalente e histórico escolar correspondente, apresentando os respectivos originais;

e) PIS/PASEP, se possuir;

f) conceito favorável do seu último Comandante, se militar da ativa;



g) autorização do pai ou responsável legal, acompanhada, se for o caso, do termo de tutela, Certidão de Óbito do pai ou autorização judicial, se menor de 18 (dezoito) anos;

V - atender às demais exigências constantes deste Edital, ao disposto no Regulamento da Academia de Polícia Militar e às demais normas reguladoras do Curso, que vierem a ser baixadas pelo Comando da PMDF.

2.2.1 Os candidatos que não atenderem às exigências constantes do item 2.2 serão eliminados do Concurso.

3. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

PERÍODO: 13, 14, 16 e 17/11/89
 HORÁRIO: das 13h às 17h30min
 LOCAL: IDR - Setor de Garações Oficiais - Área Especial nº 01 - Brasília - DF

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

- I - preencher a ficha de inscrição;
- II - fazer opção por um dos seguintes idiomas: Inglês ou Francês ou Espanhol;
- III - apresentar:
 - a) Carteira de Identidade, expedida por Órgão competente de Segurança Pública. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos poderão apresentar o protocolo da referida Carteira.
 - b) Carteira Funcional, expedida pelas Forças Armadas ou por outras Forças Auxiliares, se militar da ativa;
 - c) autorização da autoridade competente para prestar o Concurso, se militar da ativa;
- IV - entregar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

V - receber o programa da prova escrita e o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado, contendo o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição.

3.2 A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

3.3 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época do Concurso, importará na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação dos aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a publicação do Resultado Final do Concurso.

3.4 A inscrição no Concurso implica o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4. DO CONCURSO

4.1 O Concurso constará de 05 (cinco) etapas, todas eliminatórias, assim discriminadas:

- ETAPA I - Exame Intelectual
- ETAPA II - Exame Médico - 1ª Fase
- ETAPA III - Exame de Aptidão Física
- ETAPA IV - Seleção Psicológica
- ETAPA V - Exame Médico - 2ª Fase

4.2 ETAPA I - O Exame Intelectual, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 03 (três) Provas Escritas, distintas, organizadas de acordo com o disposto no quadro a seguir:

PROVAS	PARTES	DISCIPLINAS	PONTOS
1ª Prova	1	Matemática	40
	2	Geografia	30
	3	OSPB	30
	TOTAL		100
2ª Prova	1	Física	40
	2	História	30
	3	Língua Estrangeira (Inglês ou Francês ou Espanhol)	30
	TOTAL		100
3ª Prova	1	Língua Portuguesa	40
	2	Química	30
	3	Redação em Língua Portuguesa	30
	TOTAL		100

4.2.1 A 1ª e a 2ª Provas, bem como as Partes 1 e 2 da 3ª Prova constarão de questões objetivas, versando sobre os conteúdos das respectivas disciplinas.

4.2.2 A Redação em Língua Portuguesa - Parte 3, da 3ª Prova - visará a avaliação de aspectos estruturais e gramaticais.

4.2.3 Será considerado habilitado nas provas objetivas o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos a cada uma das disciplinas.

4.2.4 Serão corrigidas apenas as redações - Parte 3 da 3ª Prova - dos candidatos habilitados nas provas objetivas, obedecendo-se à ordem de classificação de que trata o item 6.1 e de acordo com o número a ser fixado pelo IDR.

4.2.5 Para efeito de correção da Redação em Língua Portuguesa, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Aspectos Estruturais - 15 pontos
 - seqüência lógica, coerência das idéias, clareza, objetividade e legibilidade;
- b) Aspectos Gramaticais - 15 pontos
 - morfologia, sintaxe, ortografia, acentuação gráfica e pontuação.

4.2.5.1 A fidelidade ao tema proposto é condição para que a redação seja avaliada.

4.2.6 A 1ª, a 2ª e a 3ª Provas serão realizadas, respectivamente, nos dias 08, 09 e 10/12/89, em locais e horários a serem divulgados posteriormente.

4.2.7 O candidato deverá comparecer aos locais de realização das Provas 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munido da Carteira de Identidade ou de outro documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica tonalidade azul forte.

4.2.7.1 Após a hora fixada para o início das Provas não se admitirá o ingresso de qualquer candidato aos locais de realização das mesmas.

4.2.7.2 A falta do candidato a qualquer uma das Provas acarretará sua eliminação do Concurso.

4.2.8 Será anulada a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

4.2.9 Nas provas objetivas, o candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica azul forte, o espaço correspondente à alternativa escolhida, uma vez que as mesmas serão corrigidas através de processamento eletrônico.

4.2.9.1 Ficará sob a exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em consequência do não atendimento às instruções contidas no subitem 4.2.9.

4.2.10 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoas estranhas ao Concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma;
- b) utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação nas Provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquina de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;
- d) tornar-se descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

4.2.11 Será considerado habilitado na Etapa I - Exame Intelectual o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos a cada uma das Partes da Prova.

4.2.12 Após a correção da Redação em Língua Portuguesa será afixada, no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos habilitados na Etapa I, por ordem de classificação, conforme o disposto no item 6.2.

4.3 ETAPA II - Os candidatos habilitados na Etapa I serão convocados para o Exame Médico - 1ª Fase, em número a ser previamente fixado, pelo IDR e pela PMDF, de acordo com a classificação obtida na Etapa I.

4.3.1 O Exame Médico - 1ª Fase será realizado pela Junta Médica da PMDF, compreendendo exames biométrico, clínico, oftalmológico, odontológico e de outros aspectos físicos.

4.3.2 No Exame Médico, o candidato será considerado APTO ou INAPTO, de acordo com a conclusão do Laudo Médico, irrecorrível.

4.3.2.1 Em sendo considerado INAPTO, o candidato será excluído do Concurso.

4.3.3 Exames Biométrico e Clínico - o candidato será considerado INAPTO, nestes exames, nos casos, além de outros, a seguir mencionados:

- a) altura inferior a 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) e superior a 2,00m (dois metros);
- b) hérnias, qualquer que seja sua sede ou volume;
- c) peso desproporcional à altura, conforme tabela médica;
- d) hidrocele;
- e) doenças contagiosas da pele;
- f) discromia, tatuagem ou outros adereços que comprometam o equilíbrio estético;
- g) cicatrizes, se prejudicar a estética;
- h) anormalidades ortopédicas, tais como: pés planos, genovaro, genovalgo, escoliose, lordose, deformidades do tórax e qualquer outra má formação esquelética;
- i) hipertrofia média ou acentuada da tireóide associada ou não aos sinais clínicos de hipertireoidismo;
- j) varizes, qualquer que seja a sua sede ou volume;
- l) tensão arterial sistólica superior a 140MMHg e diastólica superior a 90MMHg, em caráter permanente;
- m) qualquer indício de tuberculose, ainda que clinicamente curada;
- n) baixa audição;
- o) todas as doenças, afecções e síndromes que motivem a isenção definitiva, baixa ou reforma na PMDF;
- p) outras causas ou fatores de risco que incapacitem o candidato para o exercício da função, conforme julgamento da Junta Médica.

4.3.4 Exame Oftalmológico - o candidato deverá comparecer a este exame munido de suas lentes corretoras, quando as usar.

4.3.4.1 Os candidatos serão, inicialmente, avaliados sem correção (óculos ou lentes de contato).

4.3.4.2 Será considerado APTO, neste exame, o candidato que:

- a) apresentar acuidade visual, sem correção, igual a 1,0 num olho e 0,8 no outro;
- b) apresentar acuidade visual, com correção (óculos ou lentes de contato), igual a 1,0 num olho e 0,8 no outro;
- c) atingir, sem correção, no mínimo 0,5 em cada olho ou visão equivalente, isto é, apresentar o somatório da acuidade visual de ambos os olhos igual a 1,0, se candidato usuário de óculos ou lentes de contato;
- d) apresentar a acuidade visual mínima aceitável de 0,2 em cada olho;
- e) não apresentar anormalidade para percepção das cores principais: verde, vermelho, azul e amarelo;
- f) não apresentar estrabismo ou qualquer patologia ocular que possa evoluir com danos na sanidade visual central ou periférica.

4.3.5 Exame Odontológico - o candidato será considerado APTO, neste exame, se apresentar:

- a) o mínimo de 10 (dez) elementos dentais hígidos por arcada, opostos dois a dois, sendo que a distribuição dos mesmos permita a reabilitação oral por prótese fixa (dento-suportada) ou prótese parcial removível (dento-buco-suportada), fundida em liga metálica (estruturas) e que restabeleça e satisfaça a estética e função;
- b) ausência total de cárie dental;
- c) ausência de alteração crânio-facial, maxilo-mandibulares e da A.T.M.;
- d) ausência de periodontopatias;
- e) ausência de neoplasias e lesões cancerizáveis;
- f) aspecto de normalidade dos seios frontal e maxilares;
- g) ausência de desvio de septo e hipertrofia de cornetos.

4.3.6 O candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Investigação Social e Funcional, na data de apresentação à PMDF, para realizar o Exame Médico - 1ª Fase.

4.4 ETAPA III - Os candidatos considerados APTOS na Etapa II serão convocados para o Exame de Aptidão Física, em número a ser previamente fixado pelo IDR e pela PMDF, de acordo com a classificação obtida na Etapa I.

4.4.1 Esta Etapa, irrecorrível, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para superar, física e organicamente, as exigências da prática de desportos e demais exercícios físicos.

4.4.2 O Exame de Aptidão Física será realizado pela PMDF e constará de:

- a) 05 (cinco) flexões e extensões de braço na Barra;
- b) 35 (trinta e cinco) abdominais em um minuto;
- c) 12 (doze) flexões de braço consecutivas;
- d) 15 (quinze) meio sugado em um minuto;
- e) corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros em 12 (doze) minutos;
- f) natação, estilo livre, na distância de 25 metros.

4.4.2.1 O Exame de Aptidão Física será realizado em um única tentativa.

4.4.3 Ao resultado do Exame de Aptidão Física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

4.4.4 Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices das modalidades estabelecidos no subitem 4.4.2.

4.4.5 Em sendo considerado INAPTO, o candidato será excluído do Concurso.

4.5 ETAPA IV - Os candidatos considerados APTOS na Etapa III serão convocados para a Seleção Psicológica, em número a ser previamente fixado, pelo IDR, de acordo com a classificação obtida na Etapa I.

4.5.1 Esta Etapa, irrecorrível, terá por objetivo selecionar os candidatos que possuam as características necessárias ao desempenho das funções inerentes ao cargo de policial-militar da PMDF.

4.5.2 O candidato que for convocado para a Seleção Psicológica deverá comparecer ao IDR, munido de Carteira de Identidade ou de outro documento oficial de identidade, contendo fotografia, a fim de se inscrever para a Seleção e receber o cronograma das atividades.

4.5.3 Nesta Etapa o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

4.5.3.1 A relação nominal dos candidatos RECOMENDADOS nesta Etapa será afixada no Quadro de Avisos do IDR.

4.5.3.2 O candidato considerado NÃO RECOMENDADO será excluído do Concurso.

4.6 ETAPA V - Os candidatos considerados RECOMENDADOS na Etapa IV serão convocados para o Exame Médico - 2ª Fase, em número a ser previamente fixado, pelo IDR e pela PMDF, de acordo com a classificação obtida na Etapa I.

4.6.1 O Exame Médico - 2ª Fase será realizado pela Junta Médica da PMDF.

4.6.2 O candidato convocado para esta Etapa deverá apresentar-se na Policlínica da PMDF, Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, munido dos seguintes exames:

- a) eletrocardiograma com laudo cardiológico;
- b) eletroencefalograma;
- c) abreugrafia ou RX tórax;
- d) radiografia panorâmica da face.

4.6.2.1 Os exames exigidos no subitem 4.6.2 deverão:

- a) conter prova de identidade;
- b) ter prazo de validade não superior a 6 (seis) meses da data de realização;
- c) ser realizado com ônus para o candidato.

4.6.3 O candidato será encaminhado, pela Policlínica da PMDF, ao Hemocentro para realização de exames complementares.

4.6.4 Nesta Etapa o candidato será considerado APTO ou INAPTO, de acordo com a conclusão do Laudo Médico, irrecorrível.

4.6.4.1 Em sendo considerado INAPTO, o candidato será eliminado do Concurso.

4.6.5 O candidato será considerado INAPTO, nesta Etapa, nos casos, além de outros a seguir mencionados:

- a) reações sorológicas, positivas para sífilis, sempre que afastadas as demais causas de positividade, conforme existência daquela doença;

- b) reações positivas nos exames laboratoriais apresentados;
- c) taxa glicêmica anormal;
- d) campos pulmonares anormais, inclusive os que apresentam vestígios de lesões anteriores;
- e) albuminúria ou glicosúria persistentes;
- f) doenças venéreas;
- g) anemia com hemoglobinometria inferior a 12g dl (obrigatória a apresentação do hemograma);
- h) aumento patológico de área cardíaca;
- i) acromatopsia ou discromatopsia absolutas em quaisquer de suas variedades;
- j) exame radiológico dos seios da face, realizado em caráter obrigatório, compatível com sinusite;
- l) desvio do septo, pólipos nasais ou hipertrofia de cornetos, quando provocarem diminuição de permeabilidade nasal.

5. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO

5.1 Será considerado aprovado no Concurso o candidato habilitado na Etapa I e que for considerado Recomendado na Etapa IV e Apto nas Etapas II, III e V, desde que não tenha sido eliminado do Concurso, na forma prevista no subitem 7.2.3.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

6.1 A classificação parcial dos candidatos habilitados nas provas objetivas (1ª, 2ª e Partes 1 e 2 da 3ª Prova), obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos.

6.1.1 Ocorrendo empate, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação, sucessivamente, o candidato que obtiver maior número de pontos na disciplina:

- a) Matemática - Parte 1 da 1ª Prova;
- b) Física - Parte 1 da 2ª Prova;
- c) Língua Portuguesa - Parte 1 da 3ª Prova.

6.1.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais jovem.

6.2 A classificação parcial dos candidatos habilitados na Etapa I obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos nesta Etapa.

6.2.1 Ocorrendo empate, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, deverão ser adotados os critérios de desempate estabelecidos nos subitens 6.1.1 e 6.1.1.1.

6.3 A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso, na forma prevista no item 5.1, obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos na Etapa I, observado o disposto nos subitens 6.1.1 e 6.1.1.1.

6.4 O Resultado Final do Concurso abrangerá os candidatos aprovados e classificados conforme o previsto no item 6.3 e será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

7. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

7.1 Os candidatos aprovados no Concurso de que trata este Edital serão convocados para matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES, observado o disposto no subitem 7.1.1.

7.1.1 A convocação para matrícula no Curso a que se refere o item 7.1 far-se-á, rigorosamente, de acordo com a ordem de classificação obtida no Resultado Final do Concurso, respeitado o limite de 50 (cinquenta) vagas.

7.1.1.1 Será considerado desistente do Curso de Formação, e conseqüentemente do Concurso, o candidato que deixar de efetuar sua matrícula.

7.1.1.2 No caso de ocorrer o previsto no subitem 7.1.1.1 será convocado, para matrícula no Curso de Formação, outro candidato, dentre os aprovados no Concurso, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação final, tendo em vista suprir a vaga surgida em função da desistência.

7.1.1.2.1 A convocação de que trata o subitem 7.1.1.2 será feita pelo IDR, no período compreendido entre a data de encerramento da matrícula no Curso de Formação e a data prevista para seu início.

7.1.2 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares deverão atender às exigências previstas no item 2.2, implicando o não atendimento a perda de todos os direitos decorrentes do Concurso.

7.1.3 No ato da matrícula no Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares será entregue ao candidato a listagem do material de uso particular que deverá ser providenciado para a admissão no referido Curso.

7.1.3.1 As despesas com a aquisição do referido material correrão por conta do candidato.

7.1.3.2 O material deverá ser apresentado na Academia de Polícia Militar no primeiro dia do Curso.

7.1.4 O conteúdo programático, o cronograma, as normas reguladoras e demais informações sobre o Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares serão fornecidos aos candidatos convocados para a matrícula.

7.1.5 O Curso de Formação, de caráter eliminatório, será realizado pela PMDF, em regime de internato e em tempo integral, com duração de 3 (três) anos.

7.1.6 Os casos de aprovação, reprovação, desligamento e de eliminação do Curso de Formação, constarão do Regulamento da Academia de Polícia Militar e de demais dispositivos legais vigentes e aplicáveis à espécie.

7.1.7 Durante a realização do Curso de Formação, o Aluno-Oficial perceberá, mensalmente, a título de ajuda financeira, NCZ\$ 1.020,96 (Hum mil e vinte cruzados novos e noventa e seis centavos).

7.1.7.1 O valor estabelecido no item 7.1.7 refere-se ao mês de novembro do corrente ano, estando, portanto, sujeito a reajuste.

7.2 Os candidatos serão submetidos à Investigação Social e Funcional, eliminatória, para fins de comprovação do procedimento irrepreensível e da idoneidade moral inatacável dos mesmos.

7.2.1 A Investigação Social e Funcional será realizada no decorrer do Concurso, podendo-se estender até o final do Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares.

7.2.2 Ao resultado da Investigação Social e Funcional não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado HABILITADO ou NÃO HABILITADO.

7.2.3 Será automaticamente eliminado, em qualquer uma das Etapas do Concurso ou durante o Curso de Formação, o candidato considerado NÃO HABILITADO na Investigação Social e Funcional.

7.2.4 A Investigação Social e Funcional será realizada pela PMDF, a partir dos dados constantes da Ficha de Investigação Social e Funcional, a ser preenchida e assinada pelo candidato na data da sua apresentação à PMDF para realizar o Exame Médico - 1ª Fase.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Para todos os efeitos ficará a cargo do IDR a realização de todas as Etapas do Concurso, ficando o Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares e a Investigação Social e Funcional sob a responsabilidade da PMDF.

8.2 O candidato que cometer falsidade documental será eliminado do Concurso, em qualquer de suas etapas, e do Curso ou terá sua classificação cancelada, se o Edital de Resultado Final tiver sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

8.3 As despesas com transporte, alimentação, alojamento, e outras similares, durante a realização das atividades do Concurso, correrão por conta do candidato.

8.4 A habilitação em qualquer Etapa do Concurso não assegura ao candidato direito à convocação para participar de Etapa subsequente.

8.5 A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de admissão no Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares - CFO/90.

8.6 Não haverá segunda chamada para qualquer uma das provas, exames ou testes previstos para o Concurso e para o Curso.

8.7 Todos os Avisos referentes ao Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.8 Os casos omissos, neste Edital, relativos a todas as Etapas do Concurso, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 13 de novembro de 1989

ALMIR MATA RIBEIRO
Comandante-Geral - PMDF

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DO MATERIAL E
PATRIMÔNIO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, informa que realizará na sala 312, 3º andar, Anexo II do MEC, sito à Via. N-2, em Brasília-DF, as Tomadas de Preços abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS Nº
24/89-DA/DMP/MEC**

Dia: 28 de novembro de 1989, às 09:30 horas

Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados para manutenção de 10 (dez) elevadores marca Atlas, sendo 02 (dois) no Prédio do Conselho Federal de Educação, Edifício Bittar, Quadra 513 Norte e, 08 (oito), no Edifício-sede do MEC - Bloco "L", Brasília-DF, e 06 (seis) elevadores, marca Otis, instalados nos Edifícios Anexos I e II do Ministério da Educação, Av. N-2, Norte em Brasília-DF, para o exercício de 1990.

**TOMADA DE PREÇOS Nº
25/89-DA/DMP/MEC**

Dia: 28 de novembro de 1989, às 15:00 horas

Objeto: Fornecimento de leite tipo "C", para atender órgãos do MEC, para o exercício de 1990.

ANTÔNIO FERREIRA CÔRTEZ
Presidente

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
EMPRESA BRASILEIRA DE
COMUNICAÇÃO S/A -
RADIOBRÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/89**

A Comissão Permanente de Licitação da RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A., com base no Art. 39 do Decreto-lei nº 2.300, de 21.11.86 e de acordo com o item 11.1 do Edital da referida Tomada de Preços, comunica que foi revogada a licitação para fornecimento de um Gerador de Caracteres para uso em emissora de Televisão.

Brasília, 13 de novembro de 1989.

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL/MPAS
IAPAS/INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 01/89
O INSTITUTO DE ADMINIS-**

**TRACÃO FINANCEIRA DA PREVI-
DÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- IAPAS, comunica às empresas interessadas que estará no dia 07 de dezembro de 1989, às 09:30 horas, em sessão preliminar, recebendo Documentos e Propostas para a aquisição do impresso - SAF-156 - Carnê para Recolhimento de Contribuições.

O Edital e especificações encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Local de Serviços

Gerais - SAS, Quadra 2, Bloco "P", sala 115 BSB/DF, onde poderão ser solicitados por escrito até 05 (cinco) dias antes da abertura das propostas, quaisquer esclarecimentos.

(DAR-NCz\$ 190,80)
(Dias 13, 14 e 16)

HENRIQUE VIEIRA FERRARI
Diretor da Unidade Local de
Serviços gerais do IAPAS/DG

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL/MPAS
IAPAS/INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DA PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 02/89

O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, comunica às empresas interessadas que estará no dia 07 de dezembro de 1989, às 14:00 horas, em sessão preliminar, recebendo Documentos e Propostas para a aquisição do impresso - SAF-22 - Certidão Negativa de Débito-CND.

O Edital e especificações encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Local de Serviços Gerais - SAS, Quadra 02, Bloco "P", sala 115, BSB/DF, onde poderão ser solicitados por escrito até 05 (cinco) dias antes da abertura das propostas quaisquer esclarecimentos.

(DAR-NCz\$ 190,80)
(Dias 13, 14 e 16)

HENRIQUE VIEIRA FERRARI
Diretor da Unidade Local de
Serviços Gerais do IAPAS/DG

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL/MPAS
IAPAS/INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DA PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 013/89**

O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVI-

DÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, através da Unidade Local de Serviços Gerais, comunica que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de serviços de vigilância desarmada para os Blocos A, B, C, D, H e J da SQS-207, e I e P da SQS-407, em duas sessões, às 15:00 horas do dia 27.11.89 - Habilitação, e às 15:00 horas do dia 28.11.89 - Abertura das Propostas.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Divisão de Material - SAS, Quadra 02, Bloco "P", sala 116, no horário de 12:00 às 18:00 horas, mediante aposição de carimbo.

(DAR-NCz\$ 190,80)

HENRIQUE VIEIRA FERRARI
Diretor da Unidade Local de
Serviços Gerais do IAPAS/DG

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº
004/89
OBJETO DA LICITAÇÃO**

Prestação de serviços de restaurante com fornecimento diário de aproximadamente 850 (oitocentos e cinquenta) refeições, servidas em bandejas estampadas, com a utilização das instalações, móveis e equipamentos existentes no Restaurante do Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho. Data da Abertura - dia 13 de dezembro de 1989, às 9:00 (nove) horas. Local - Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho 1º andar, Ala "A", Sala 127, Brasília-Distrito Federal. As firmas licitantes que desejarem adquirir cópia deste Edital deverão fazê-lo através de solicitação por escrito a Divisão de Material/DA, em papel timbrado da firma - Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho - 1º Andar - Ala "A" - Sala 140.

Brasília, 10 de novembro de 1989.

LYDIA PINHEIRO DE
ARAÚJO SÁ-
Presidente da CPL/MTb/DF.
(Dias 13, 14 e 15)

**SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE
DADOS - SERPRO**

AVISO DE REVOGAÇÃO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, através da Comissão para Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços - COMAT, comunica que a Licitação referente a Tomada de Preços nº 061/89 - Proc. DELOG 0067/89, foi revogada por motivos de ordem administrativa.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1989.

LUIZ CARLOS ALBERTO DE
ARAÚJO SILVA
Coordenador da COMAT/DELOG

**SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS -
SERPRO**

AVISO DE REVOGAÇÃO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, através da Comissão para licitação de Materias, Equipamentos e Serviços - COMAT, comunica que a Licitação referente a Tomada de Preços nº 068/89 - Proc. 0129/89 foi revogada por motivos de ordem administrativa.

Brasília - DF. 13 de novembro de 1989

LUIZ CARLOS ALBERTO DE
ARAÚJO SILVA

Coordenador da COMAT/DELOG

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO...	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..	5
SECRETARIA DA FAZENDA	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	6
SECRETARIA DE TRANSPORTE.....	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	8
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	8
SECRETARIA EXT. P/ASS. DE MEIO AMB. CIÊ. E TECNOLOGIA	8
PROCURADORIA GERAL	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .	9